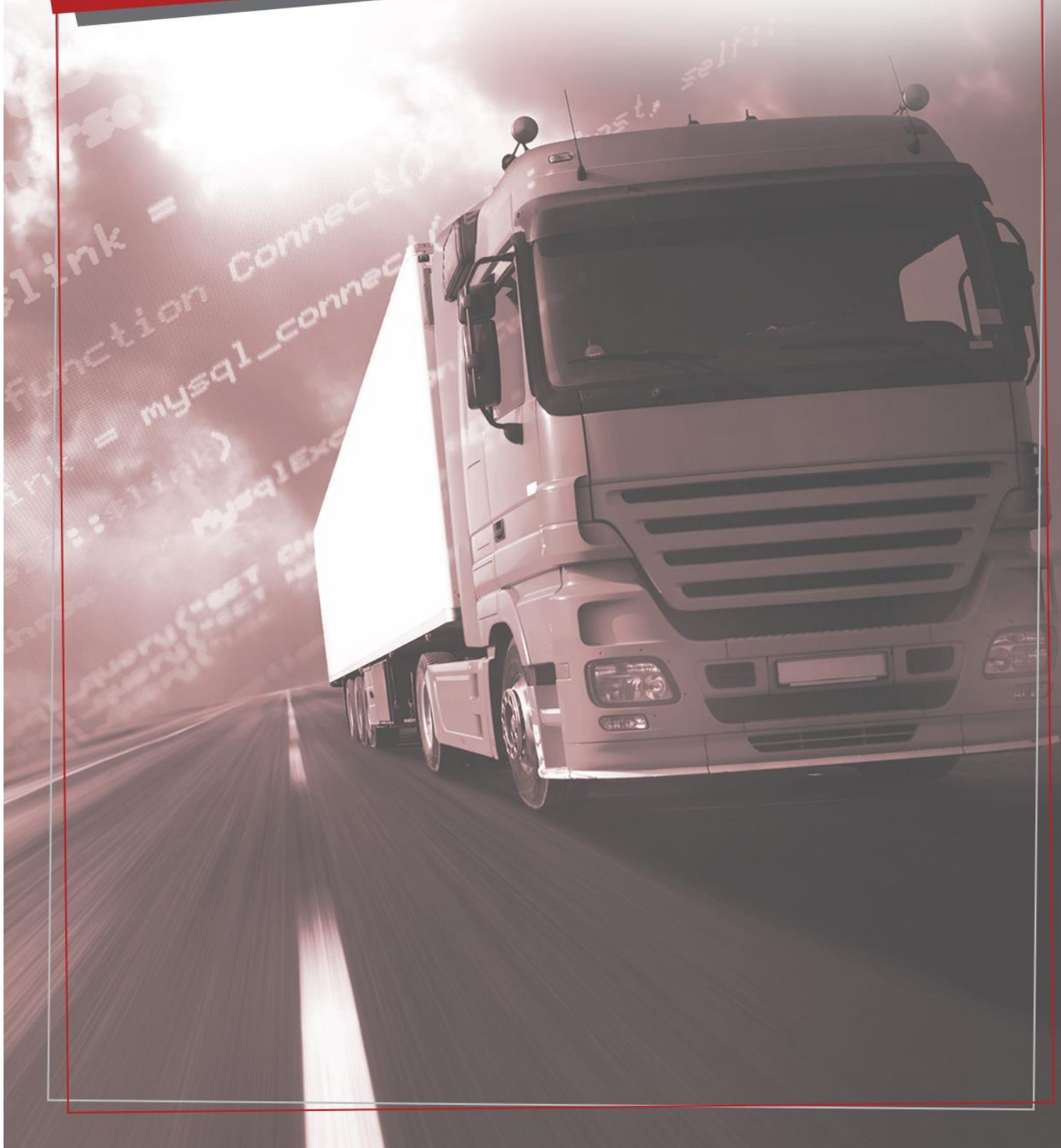


●● GKOfrete



Manual GKO FRETE - Fiscal



ÍNDICE	
1	PERFIL TRIBUTÁRIO 3
1.1	SIGNIFICADO 3
1.2	CADASTROS E CONFIGURAÇÕES 3
1.3	CÁLCULOS DE FRETE (FUNCIONAMENTO DO PERFIL TRIBUTÁRIO) 4
2	NATUREZA DE OPERAÇÃO FISCAL 7
2.1	SIGNIFICADO 7
2.2	CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E FUNCIONAMENTO 7
3	NATUREZA DE OPERAÇÃO FISCAL INTERNA 11
3.1	SIGNIFICADO 11
3.2	CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E FUNCIONAMENTO 11
4	ICMS 13
4.1	SIGNIFICADO 13
4.2	CADASTROS E CONFIGURAÇÕES 13
4.3	CÁLCULO DE ICMS 20
4.4	CRÉDITO DE ICMS 22
4.5	ISENÇÃO DE ICMS 23
4.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 24
5	ISS 27
5.1	SIGNIFICADO 27
5.2	CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E CÁLCULO DE ISS 27
5.3	ISENÇÃO DE ISS 30
6	PIS E COFINS 31
6.1	SIGNIFICADO 31
6.2	CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E CÁLCULO DE PIS E COFINS 31
6.3	CRÉDITO DE PIS E COFINS 33
7	AUTÔNOMOS 35
7.1	CADASTROS E CONFIGURAÇÕES 36
7.2	CÁLCULO DE AUTÔNOMOS E GERAÇÃO DE FATURAS (RPA) 42

1 PERFIL TRIBUTÁRIO

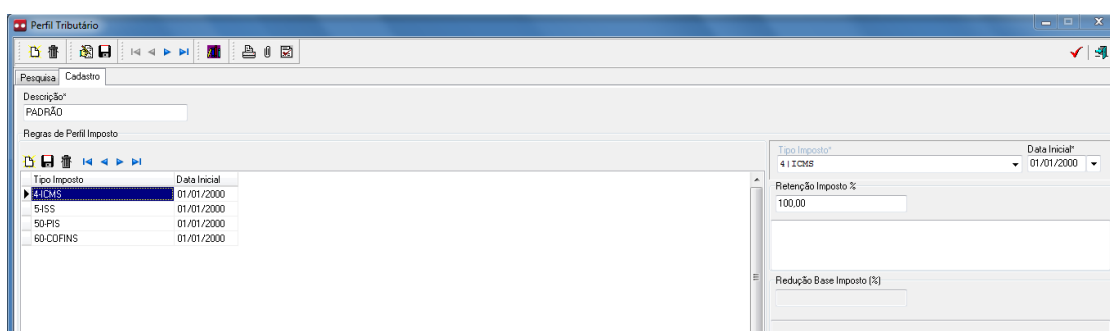
1.1 SIGNIFICADO

Como o próprio nome já diz, é a partir do cadastro do perfil tributário do transportador que identificaremos os impostos que serão calculados para os fretes por ele realizados, ou seja, é a partir deste cadastro que informaremos ao GKO FRETE quais são os impostos incidentes nas linhas de cálculo geradas para cada um dos transportadores.

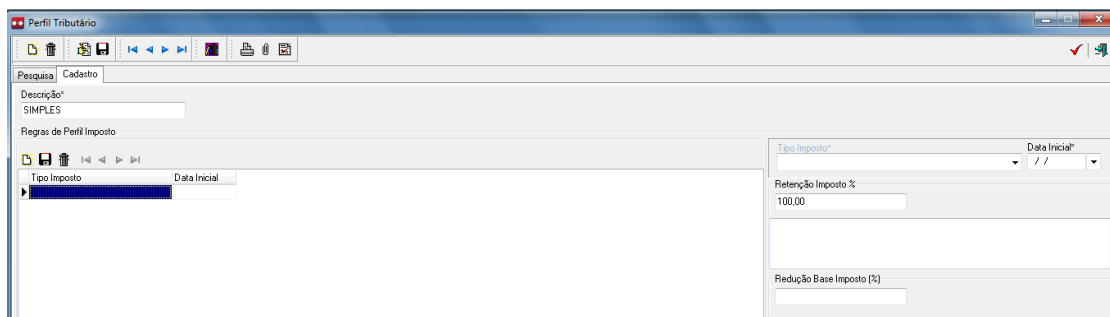
1.2 CADASTROS E CONFIGURAÇÕES

Exibir > Apoio > Impostos > Perfil tributário.

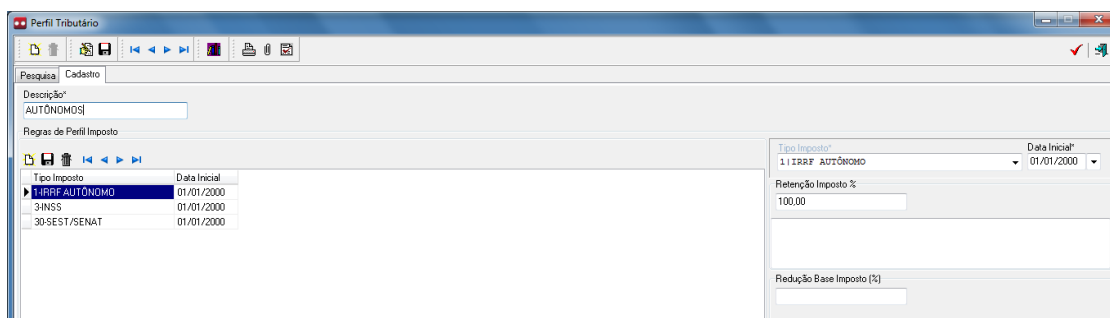
Em nosso primeiro modelo, cadastraremos um perfil tributário padrão (ICMS, ISS, PIS e COFINS).



Em nosso segundo modelo cadastraremos o perfil tributário dos transportadores optantes pelo SIMPLES NACIONAL.



E para concluir, em nosso terceiro modelo cadastraremos o perfil tributário dos transportadores AUTÔNOMOS.



É importante destacar que os cadastros apresentados neste manual foram realizados com o objetivo de entendermos a lógica e o modelo que deveremos aplicar para o cadastro de perfis tributários no GKO FRETE, assim sendo,

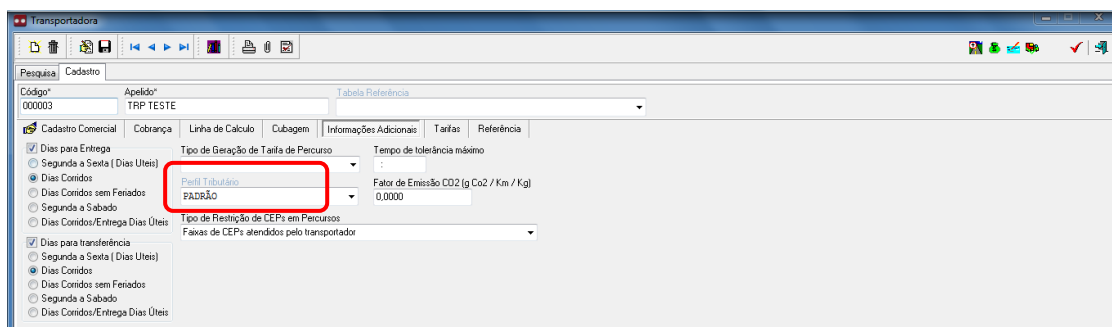
também é importante destacar que os perfis tributários que serão cadastrados em cada um dos clientes GKO FRETE terão como base as regras fiscais por eles praticadas.

Concluídos os cadastros de perfil tributário, o nosso próximo passo será selecionarmos os perfis tributários de cada um dos transportadores cadastrados no GKO FRETE.

Abaixo segue a evidência de uma tela que nos apresenta a seleção do perfil tributário do transportador.

Exibir > Apoio > Transportadora > Transportadora.

Na aba Informações Adicionais o perfil tributário do transportador deverá ser selecionado.

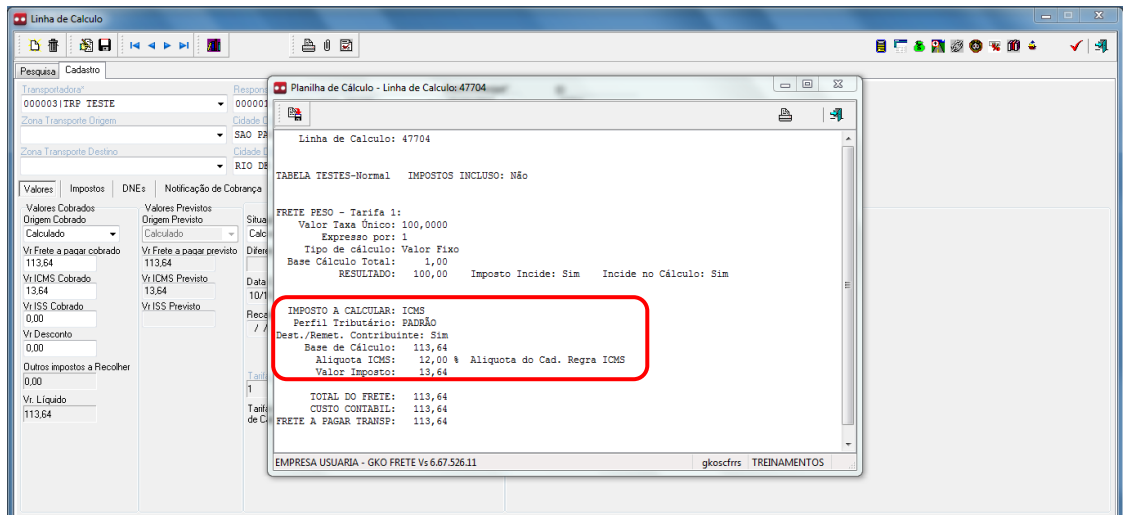


É importante destacar que o GKO FRETE somente calculará os impostos em uma determinada linha de cálculo nos cenários em que tivermos incidências dos impostos e em acordo com as alíquotas e regras fiscais cadastradas, além disso, caso determinado imposto não esteja definido no perfil tributário selecionado para o transportador responsável pela realização do frete, consequentemente este imposto não será calculado. A seguir analisaremos alguns cálculos de impostos que evidenciarão o funcionamento dos perfis tributários quando cadastrados no GKO FRETE.

1.3 CÁLCULOS DE FRETE (FUNCIONAMENTO DO PERFIL TRIBUTÁRIO)

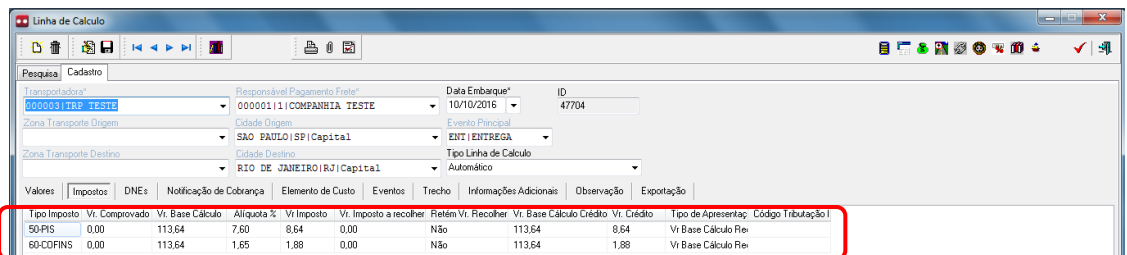
Tendo como base os modelos de perfil tributário cadastrados no item anterior, vamos analisar o cálculo dos fretes para cada um deles.

Perfil tributário padrão.

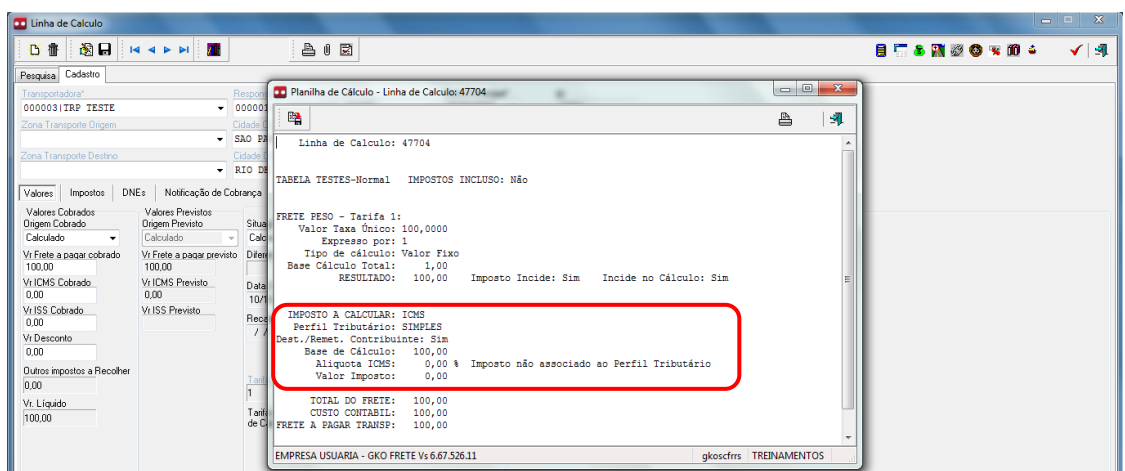


A planilha de cálculo acima apresenta o cálculo de um frete interestadual (ICMS), frete este realizado por um transportador que possui o perfil tributário padrão, desta maneira entendemos que o GKO FRETE deverá calcular os seguintes impostos, ICMS, PIS e COFINS. Nesta mesma planilha de cálculo, em destaque é possível identificarmos o perfil tributário selecionado e o cálculo do ICMS.

Em sequência, na tela evidenciada abaixo, podemos identificar o cálculo dos impostos PIS e COFINS.



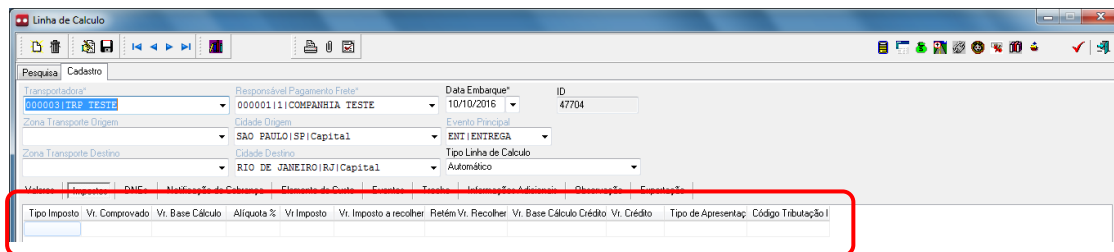
Perfil tributário simples nacional.



A planilha de cálculo acima apresenta o mesmo frete evidenciado no exemplo anterior, porém o perfil tributário do transportador fora alterado para o simples nacional, desta forma entendemos que o GKO FRETE não deverá apresentar valores de ICMS, PIS e COFINS. Assim sendo, nesta evidência é possível

identificarmos que o GKO FRETE não calculou os valores de ICMS, pois este imposto não está associado ao perfil tributário definido para este transportador.

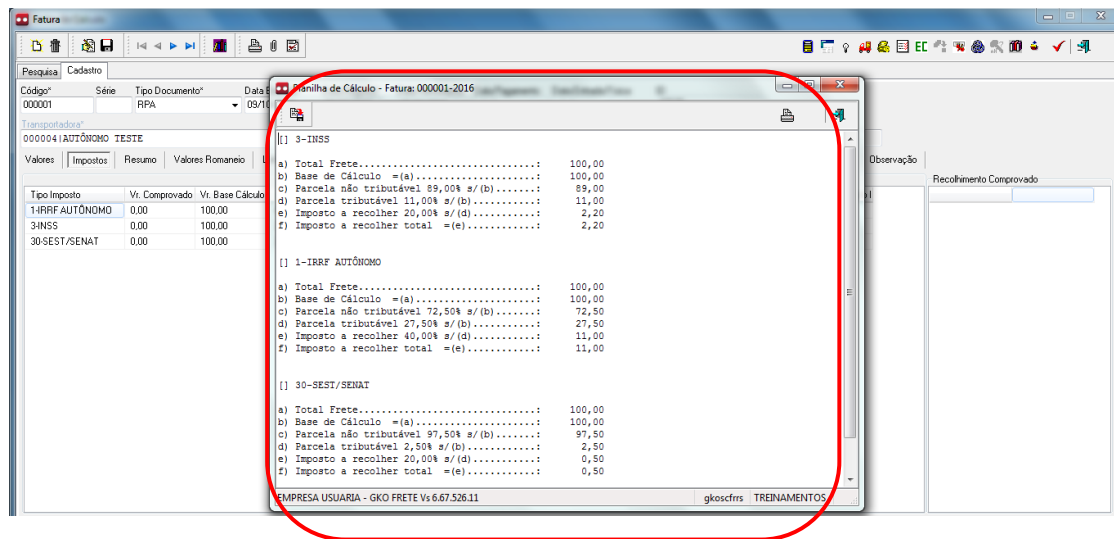
Em sequência, na tela evidenciada abaixo, podemos identificar que o cálculo dos impostos PIS e COFINS também não fora realizado nesta linha de cálculo em acordo com o definido pelo perfil tributário selecionado para este transportador.



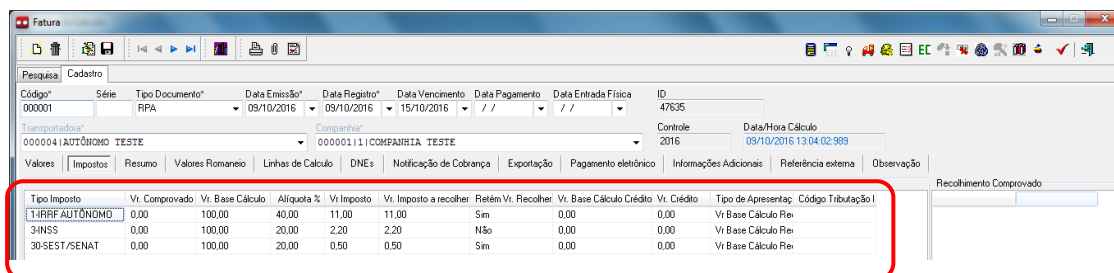
Perfil tributário autônomo.

Concluindo os nossos exemplos de cálculo de frete com base nos perfis tributários selecionados, chegamos ao perfil tributário autônomo, perfil tributário este criado para o cálculo de impostos como INSS, IRRF e SEST/SENAT.

Calculada em acordo com a expectativa definida, a planilha de cálculo abaixo apresenta o cálculo de uma fatura gerada via GKO FRETE (RPA), documento este que iremos analisar com maiores detalhes na sequência deste manual, fatura esta que em acordo com o perfil tributário selecionado permitiu ao GKO FRETE o cálculo dos seguintes impostos, INSS, IRRF e SEST/SENAT, em atendimento a nossa expectativa.



Abaixo segue a evidência destes cálculos na aba impostos da fatura RPA.



2 NATUREZA DE OPERAÇÃO FISCAL

2.1 SIGNIFICADO

É um código numérico que identifica a natureza de circulação da mercadoria ou prestação de serviço de transportes.

É importante destacar que a natureza de operação fiscal poderá ser informada (INTDNE) ao GKO FRETE tanto no cabeçalho das notas fiscais quanto nos itens das notas fiscais, porém o cadastro das naturezas de operações fiscais é único tanto para o primeiro modelo de informação quanto para o segundo.

2.2 CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E FUNCIONAMENTO

Exibir > Apoio > Auxiliar > Natureza de Operação Fiscal.

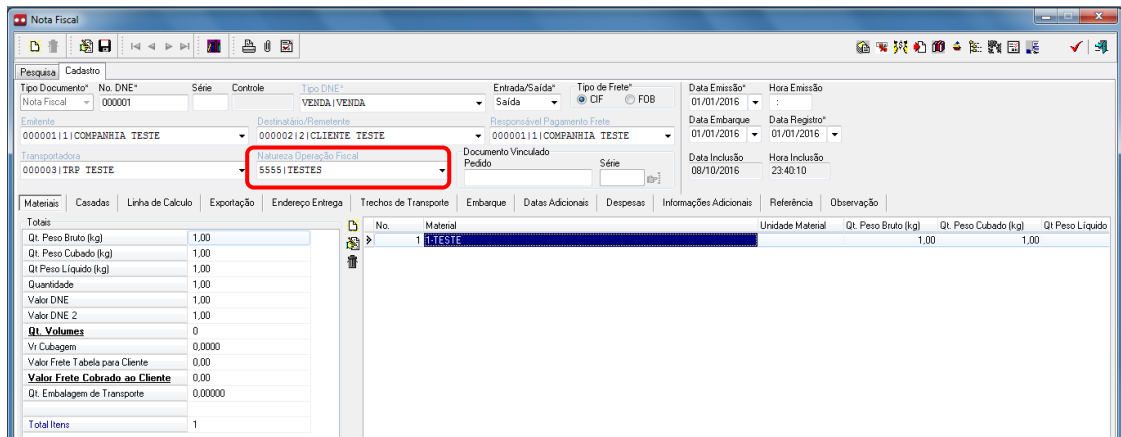
Neste exemplo, cadastramos a CFOP 5555 com a descrição TESTES e registramos que esta CFOP terá direito a crédito, tanto de ICMS, quanto de PIS e COFINS, é importante destacar que com relação às regras de créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS, neste manual realizaremos abordagens superficiais em relação a este tema, pois as regras e os lançamentos contábeis de créditos fiscais são abordados no manual do módulo contábil do GKO FRETE. Podemos adiantar que os campos em destaque na evidência acima possuem a função de apontamento de créditos fiscais a nota fiscal transportada ou ao item da nota fiscal transportada.

Com relação aos campos mantidos em branco, manteremos os mesmos no valor default do GKO FRETE com um ponto de atenção ao campo Exceção Crédito ICMS Natureza Operação, campo este que nos permite a identificação de uma companhia que não faz parte da regra de créditos fiscais registrada, já com relação aos demais campos mantidos em branco, tratam-se de campos com funções informativas que poderão ser aplicadas em outras regras também não abordadas neste manual.

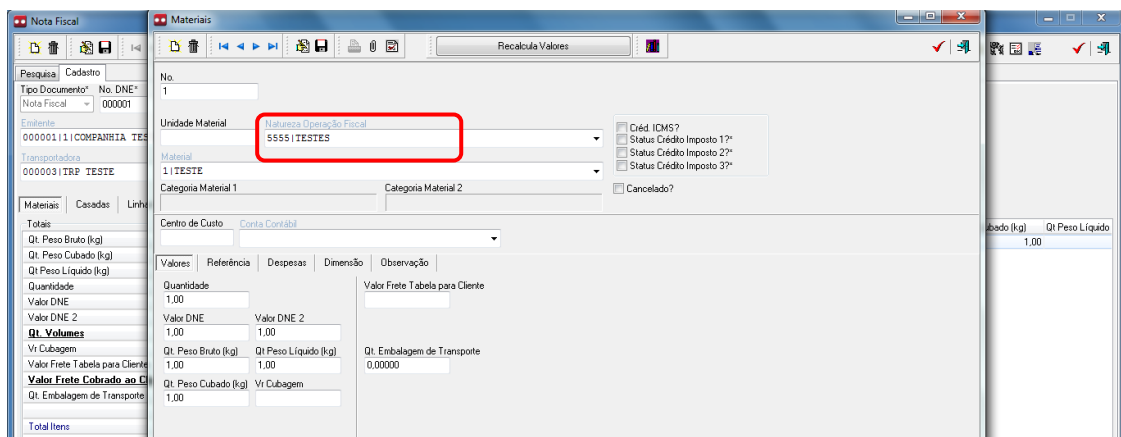
Dicas da consultoria: é possível integrarmos os cadastros de natureza de operação fiscal via INTGEN (interface genérica), porém vale reforçar que todas as informações relacionadas à natureza de operação fiscal, tanto integradas quanto cadastradas no GKO FRETE são de responsabilidade do cliente GKO Informática, ou seja, toda a base de dados aplicada ao GKO FRETE deverá ser fornecida pelo cliente em acordo com as regras e padrões fiscais praticados pelo cliente contratante do GKO FRETE.

Abaixo, seguem evidências de uma nota fiscal apresentando o cadastro de natureza de operação cadastrado neste treinamento.

Nesta primeira evidência é possível visualizarmos o cadastro da natureza de operação no cabeçalho da nota fiscal.



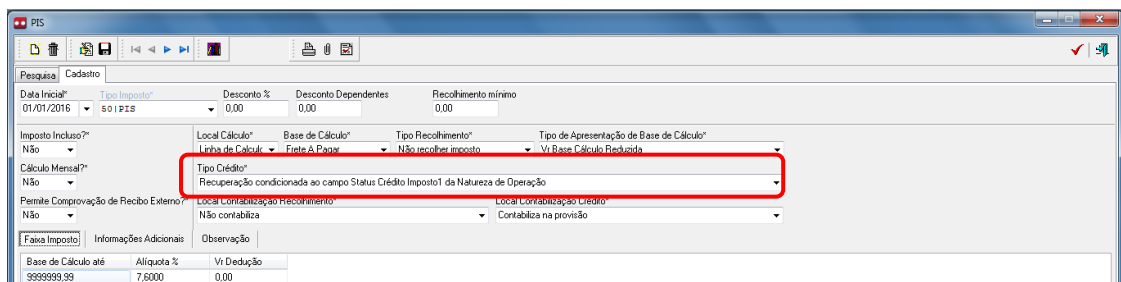
Já nesta segunda evidência é possível visualizarmos o cadastro da natureza de operação no item da nota fiscal.



A seguir evidenciaremos o funcionamento dos campos destinados a definição do crédito fiscal a partir do cadastro de CFOP conforme abordado nas evidências acima apresentadas.

Em primeiro lugar, deveremos revisitar as configurações do GKO FRETE.

EXIBIR > APOIO > IMPOSTOS > PIS.



EXIBIR > APOIO > IMPOSTOS > COFINS.

COFINS

Data Inicial* 01/01/2016 | Tipo Imposto* 60 | COFINS | Desconto % 0,00 | Desconto Dependentes 0,00 | Recolhimento mínimo 0,00

Imposto Incluso? Não | Local Cálculo* Linha de Cálcul. | Base de Cálculo* Frete A Pagar | Tipo Recolhimento* Não recolher imposto | Tipo de Apresentação de Base de Cálculo* Vi Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal? Não | Tipo Crédito* **Recuperação condicionada ao campo Status Crédito Imposto1 da Natureza de Operação**

Permite Comprovação de Recibo Externo? Não | Local Contabilização Recolhimento* Não contabiliza | Local Contabilização Crédito* Contabiliza na previsão

Faixa Imposto | Informações Adicionais | Observação

Base de Cálculo até	Alíquota %	Vi Dedução
9999999,99	1,6500	0,00

Em acordo com as evidências acima apresentadas, selecionamos nas telas de cadastro de PIS e COFINS o seguinte valor, “Recuperação condicionada Status Crédito Imposto1 da Natureza de Operação”, seleção esta que direciona a regra de crédito de PIS e COFINS para o cadastro de natureza de operação fiscal do GKO FRETE.

Na sequência evidenciaremos um cenário em que temos o crédito fiscal em acordo com o a natureza de operação fiscal da nota fiscal e um cenário em que não temos crédito fiscal a partir da natureza de operação fiscal da nota fiscal.

Antes de evoluirmos aos cenários, seguem as evidências que apresentam os cadastros de natureza de operação fiscal que serão utilizados nesta exemplificação.

Código	Descrição	Cód. Op. Fiscal	Créd. ICMS	Status Crédito Imposto 1	Finalidade de Operação
5555	TESTES		Não	Sim	
6666	TESTES		Não	Não	

A partir desta evidência é possível identificarmos que a natureza de operação fiscal 5555 não informa crédito de ICMS e informa crédito de PIS e COFINS, ainda nesta evidência podemos identificar que a natureza de operação fiscal 6666 não informa crédito de ICMS e não informa crédito de PIS e COFINS.

Abaixo seguem as evidências do funcionamento da regra de crédito fiscal condicionada ao cadastro de natureza de operação fiscal.

Evidência de crédito fiscal.

Nota fiscal de CFOP 5555 (direito a crédito fiscal em acordo com os cadastros acima apresentados).

Nota Fiscal

Tipo Documento* Nota Fiscal | No. DNE* 000003 | Série | Controle | Tipo DNE* VENDA | VENDA | Entrada/Saída* Saída | Tipo de Frete* CIF | Data Emissão* 07/10/2016 | Hora Emissão* | Destinatário/Remetente 000001 | COMPANHIA TESTE | Responsável Pagamento Frete 000001 | COMPANHIA TESTE | Data Embarque* 07/10/2016 | Data Registro* 07/10/2016 | Transportadora 000003 | IRP TESTE | Natureza Operação Fiscal **5555 | TESTES** | Documento Vinculado Pedido | Série | Data Inclusão* 10/10/2016 | Hora Inclusão* 20:29:38

Linhas de Cálculo	Fatura	Item de NC	Data Embarque	Transportadora	Tipo Linha de Cálculo	Evento Principal	Diçgem>Destinc
147716	Fatura		07/10/2016	00003-IRP TESTE	Automático	ENT-ENTREGA	

Linha de cálculo da nota fiscal de CFOP 5555 evidenciando os valores de crédito de PIS e COFINS calculados pelo GKO FRETE.

Tipos	Impostos	DNEs	Notificação de Cobrança	Elemento de Custo	Eventos	Trecho	Informações Adicionais	Observação	Exportação
50-PIS	0,00	113,64	7,60	8,64	0,00	Não	113,64	8,64	Vi Base Cálculo Re
60-COFINS	0,00	113,64	1,65	1,88	0,00	Não	113,64	1,88	Vi Base Cálculo Re

Evidência de ausência de crédito fiscal.

Nota fiscal de CFOP 6666 (ausência de crédito fiscal em acordo com os cadastros acima apresentados).

Nota Fiscal

Entrada/Saída: Saída

Destinatário/Remetente: 00000212 | CLIENTE TESTE

Natureza Operação Fiscal: 6666/TESTES

Linha de cálculo da nota fiscal de CFOP 6666 evidenciando a ausência do cálculo dos valores de crédito de PIS e COFINS pelo GKO FRETE.

Tipos	Impostos	DNEs	Notificação de Cobrança	Elemento de Custo	Eventos	Trecho	Informações Adicionais	Observação	Exportação
50-PIS	0,00	113,64	7,60	8,64	0,00	Não	0,00	0,00	Vi Base Cálculo Re
60-COFINS	0,00	113,64	1,65	1,88	0,00	Não	0,00	0,00	Vi Base Cálculo Re

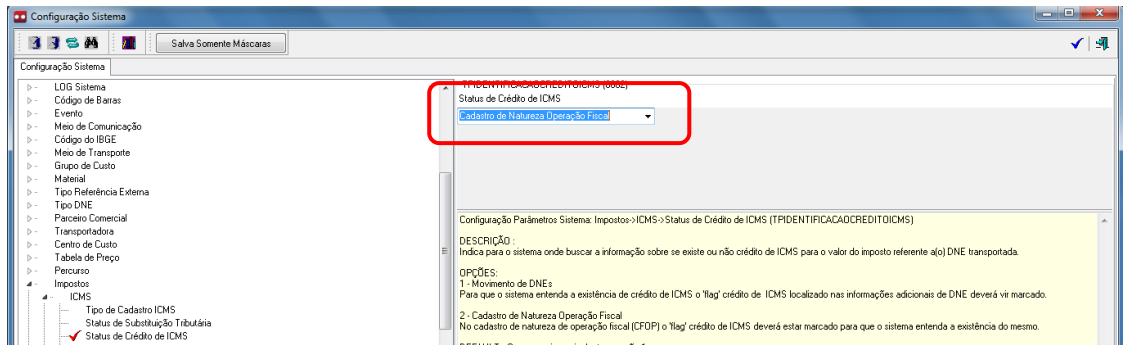
É importante destacar que esta regra não se aplica somente aos impostos PIS e COFINS, podemos aplica-la para a identificação e o cálculo dos valores de crédito de ICMS, outro ponto importante de se destacar é que esta regra de natureza de operação fiscal também poderá ser aplicada em nível de item das notas fiscais, pois no cadastro dos itens das notas fiscais também é possível registrarmos a natureza de operação de cada um dos itens da nota fiscal.

A seguir seguem evidências das configurações necessárias para que o GKO FRETE identifique o crédito fiscal via natureza de operação e também seguem evidências que nos permitem identificar o cadastro de natureza de operação fiscal em nível de item das notas fiscais.

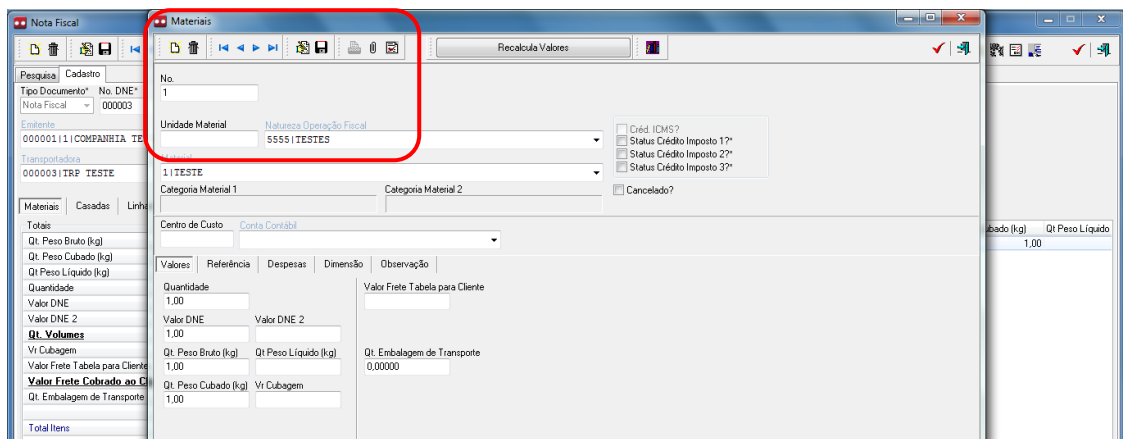
Configurando o GKO FRETE para que a regra de crédito de ICMS seja condicionada ao cadastro de natureza de operação.

OPERACIONAL > CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS DO SISTEMA > IMPOSTOS > ICMS > STATUS DE CRÉDITO DE ICMS.

Selecione a opção "Cadastro de Natureza Operação Fiscal".



A tela a seguir evidencia o cadastro de natureza de operação em nível de item de nota fiscal, desta forma entendemos que é possível registrarmos no GKO FRETE notas fiscais com vários itens, porém uns com direito a crédito e outros não em acordo com a natureza de operação fiscal informada.



3 NATUREZA DE OPERAÇÃO FISCAL INTERNA

3.1 SIGNIFICADO

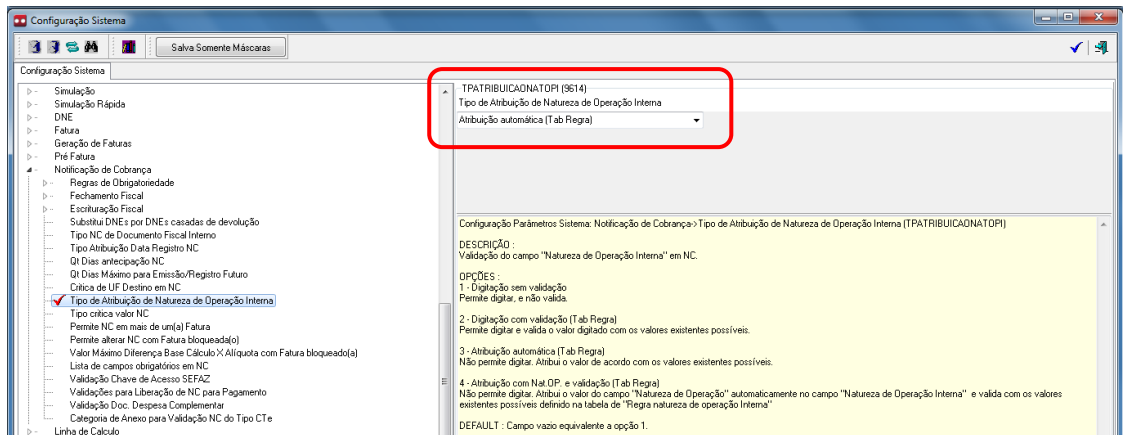
É um código numérico que identifica a natureza de circulação da mercadoria ou prestação de serviço de transportes, porém com uma particularidade, este código é específico para o cliente usuário do GKO FRETE, funcionando desta forma como se fosse um “de para” de informações no GKO FRETE para o atendimento das particularidades do ERP do cliente. Vale destacar que a natureza de operação fiscal interna será apresentada nos conhecimentos de transporte assim que integrados ao GKO FRETE.

3.2 CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E FUNCIONAMENTO

Operacional > Configuração de Parâmetros do Sistema



Impostos > Notificação de Cobrança > Tipo de Atribuição de Natureza Operação Interna.



A partir desta evidência é possível identificar que o GKO FRETE apresenta 4 opções para o preenchimento do código de natureza de operação interna. São eles, 1 - Digitação sem validação, 2 - Digitação com validação, 3 - Atribuição automática e 4 - Atribuição com Nat.Op. e validação. Em nosso treinamento selecionaremos a opção 3 - Atribuição automática.

Exibir > Apoio > Auxiliar > Natureza de Operação Fiscal interna.

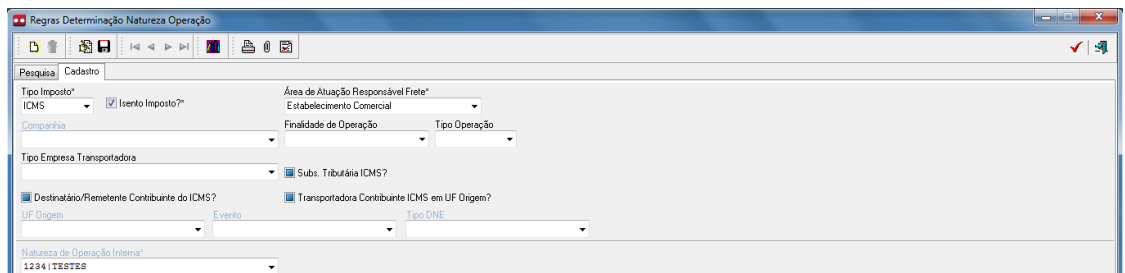
Nesta tela cadastraremos os códigos e descrições das naturezas de operação fiscal internas, reforçando sempre que as informações cadastradas no GKO FRETE deverão ser oriundas do cliente GKO Informática.



Em nosso exemplo cadastramos a natureza de operação fiscal interna de código 1234 e descrição TESTES.

Agora que já temos o cadastro de natureza de operação fiscal interna vamos configurar a regra que permitirá ao GKO FRETE a opção e a aplicação desta natureza de operação fiscal interna.

Exibir > Apoio > Impostos > Regras Determinação Natureza de Operação.



Em nosso exemplo de cadastro, informamos que todas as notas fiscais isentas de impostos e que a área de atuação do responsável do frete seja "Estabelecimento Comercial" a natureza de operação interna 1234 será automaticamente preenchida.

Na tela evidenciada abaixo, é possível identificarmos que o conhecimento de transporte gerado pelo transportador para o transporte de uma nota fiscal que

atenda as exigências configuradas nas regras de determinação de natureza de operação, assumiu automaticamente o valor 1234.

The screenshot displays a software interface for configuring a fiscal operation. Key fields include:

- Código***: 000001
- Controle**: 1601
- Natureza Operação Fiscal**: 5955
- Natureza Operação Interna**: 1234 | TESTES (highlighted with a red box)
- ID**: 47502
- Transportadora***: 000003 | TRP TESTE
- Transportadora Fiel***: 01234567891030214 | TRANSPORTADORA TI
- Companhia***: 00000111 | COMPANHIA TESTE
- Cidade Origem**: SAO PAULO | SP | Capital
- UF Origem***: SP | SAO PAUL
- UF Destino**: RJ | RIO DE J
- Data Emissão***: 01/01/2016
- Data Registro***: 08/10/2016
- Status Fechamento Fiscal***: Ok

Below these fields, there are sections for 'Valores', 'Dados Impostos', and 'Código de Tributação de ICMS'. The 'Valores' section shows 'Valor NC' as 100.00 and 'Vi Frete a pagar' as 100.00. The 'Dados Impostos' section shows 'Alíquota' as 0.00 and 'Percentual de retenção do ICMS' as 0.00. The 'Código de Tributação de ICMS' section shows 'Código de Tributação Regional' as 0.00 and 'Tipo lançamento tributário ICMS' as 'sem crédito'.

4 ICMS

4.1 SIGNIFICADO


Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços.

É importante destacar que o ICMS é calculado somente para operações de frete intermunicipais. Exemplo: Origem Frete > São Paulo e Destino Frete > Rio de Janeiro.

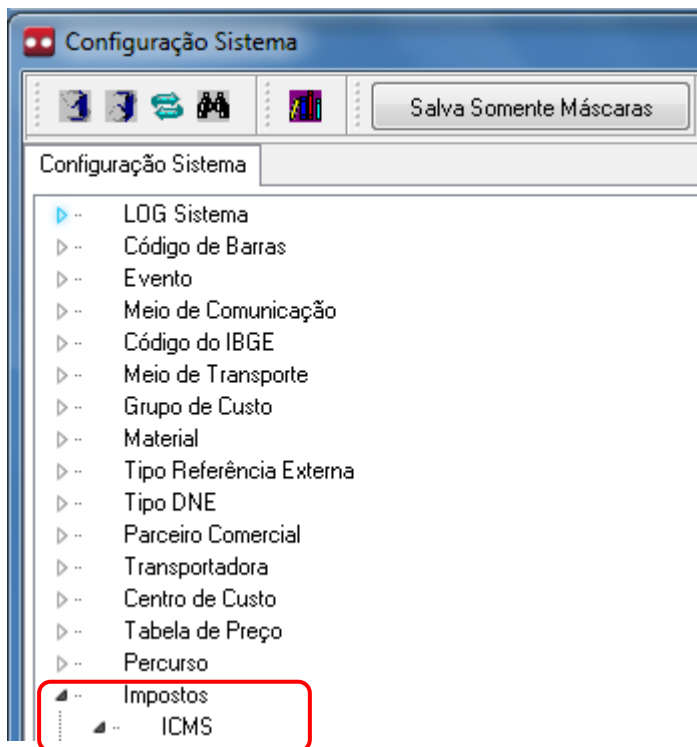
4.2 CADASTROS E CONFIGURAÇÕES

Neste item serão apresentados os cadastros e parametrizações relacionados ao imposto ICMS.

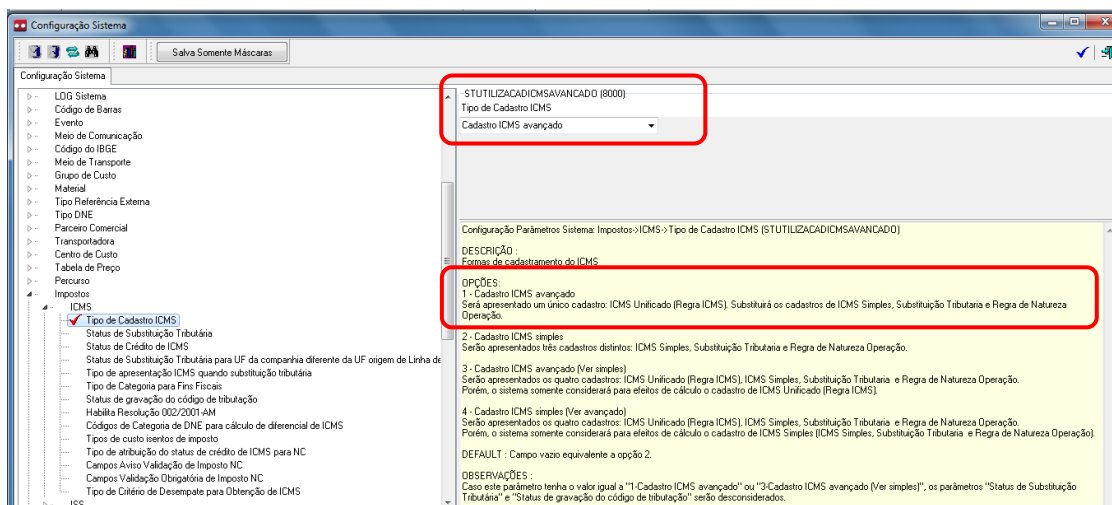
Vamos lá. Acesse o caminho abaixo apresentado.

Operacional > Configuração de parâmetros do sistema 

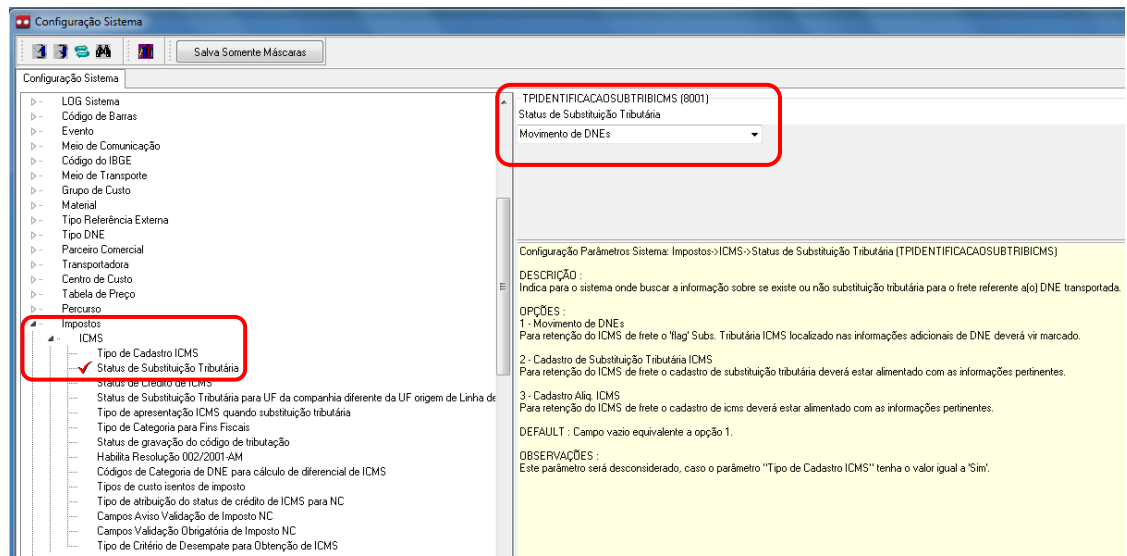
Impostos > ICMS.



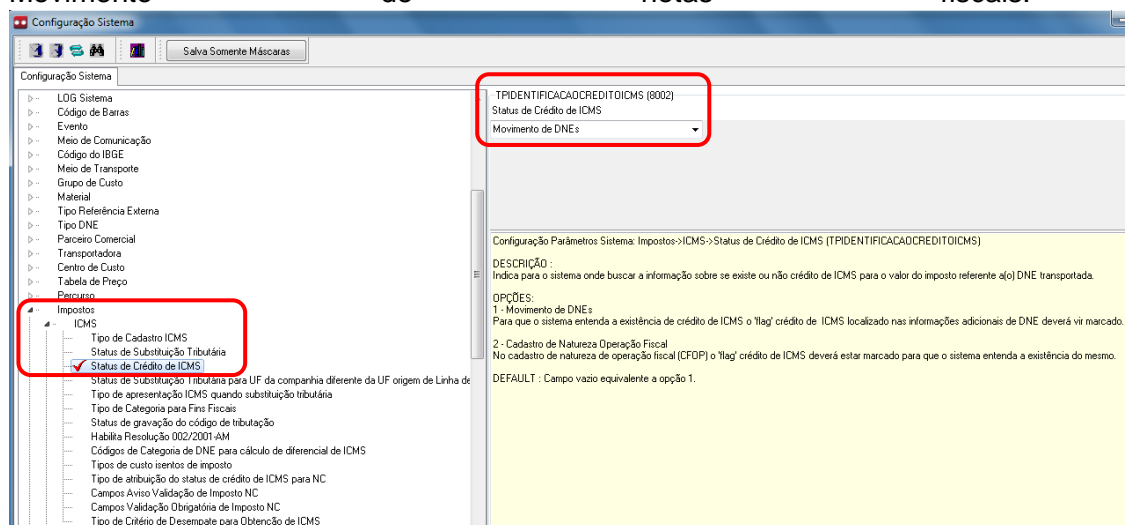
Tipo de cadastro ICMS > esta configuração nos permite definir o modelo de cadastro e configuração do ICMS no GKO FRETE. Na evidência de tela abaixo apresentada é possível identificarmos as seguintes opções, 1 - Cadastro ICMS avançado, 2 - Cadastro ICMS simples, 3 - Cadastro ICMS Avançado (Ver simples) e 4 - Cadastro ICMS simples (Ver avançado), porém é importante destacar que em acordo com as orientações da GKO Informática, desde o ano de 2015, em todas as novas implantações a opção selecionada nesta configuração do GKO FRETE é a opção 1 - Cadastro ICMS avançado, pois conforme o próprio nome desta configuração, esta opção nos permite realizarmos a configuração de ICMS de uma forma mais específica e centralizada, apresentando em uma única tela de cadastros os registros de todas as alíquotas relacionadas a UF de origem selecionada. Assim sendo, selecionaremos a opção 1 e conseqüentemente esta opção será por nos utilizada e evidência da na sequência do nosso treinamento.



Status de Substituição Tributária. Nesta configuração selecionaremos o modo em que identificaremos a incidência de substituição tributária nos fretes calculados via GKO FRETE. Na evidência de tela abaixo apresentada, é possível visualizarmos que a substituição tributária poderá ser identificada a partir do movimento de notas fiscais, do próprio cadastro de substituição tributária ICMS ou no Cadastro de Alíq. ICMS. Em nosso treinamento optaremos pela seleção de número 1 - Movimento de notas fiscais. É importante destacar que no item destinado ao treinamento em substituição tributária poderemos analisar o funcionamento das demais opções disponíveis para seleção.

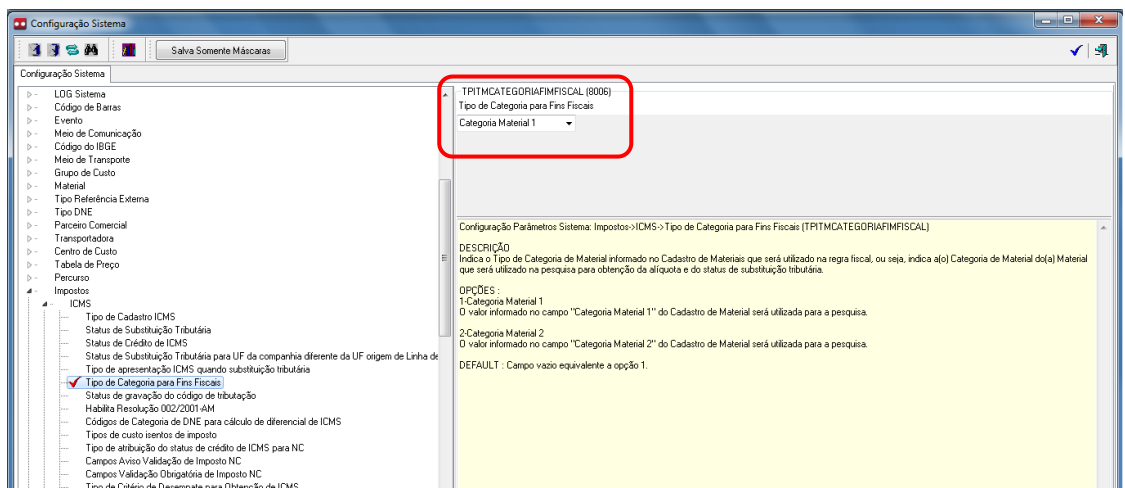
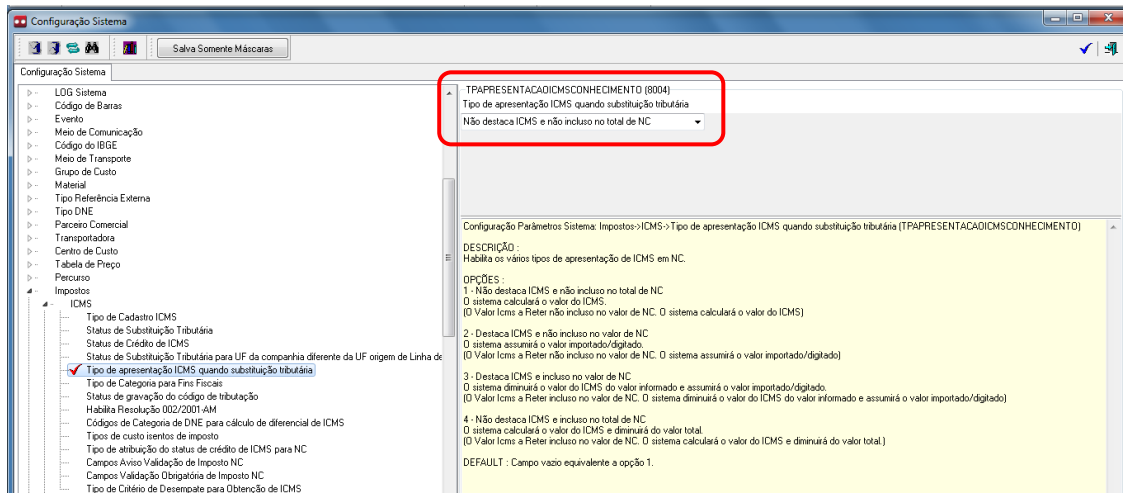
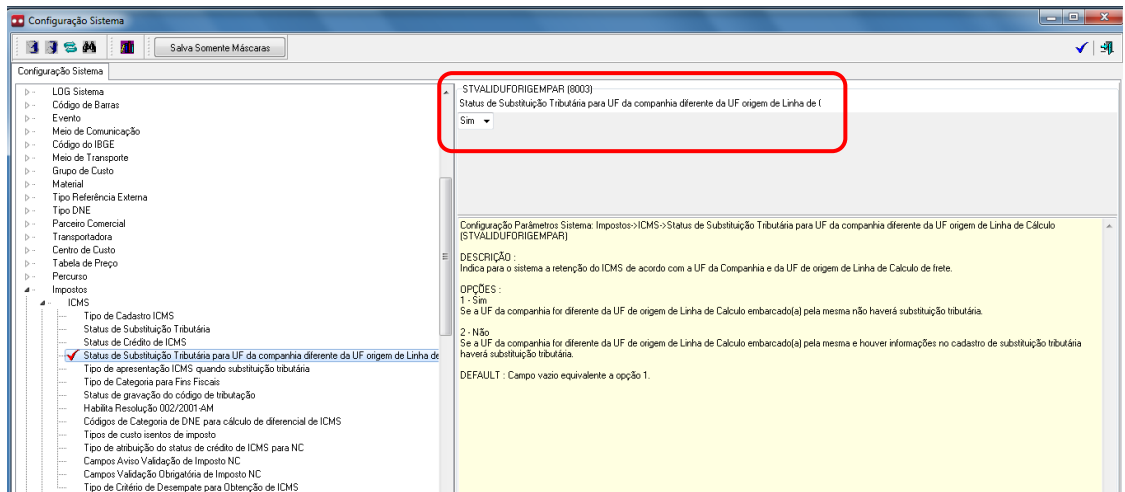


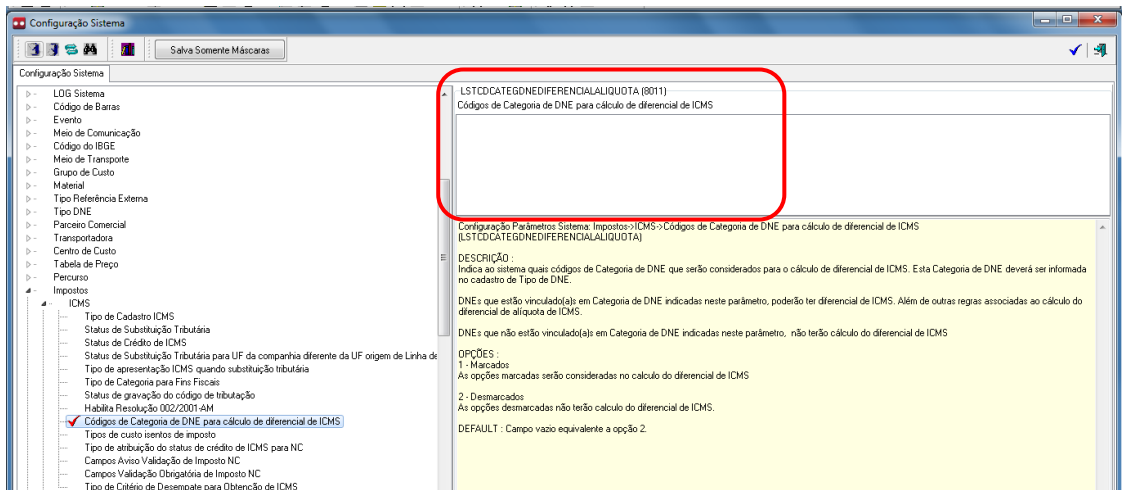
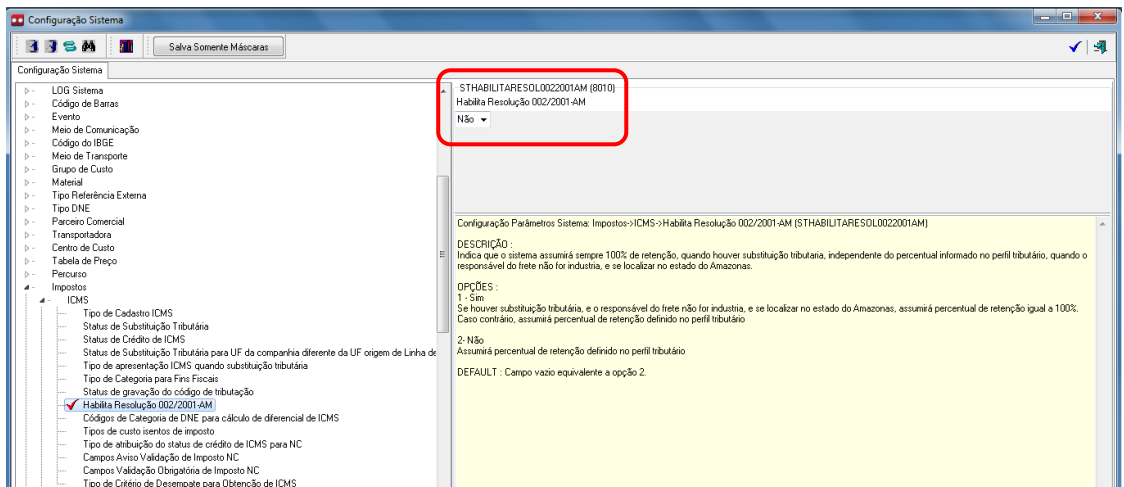
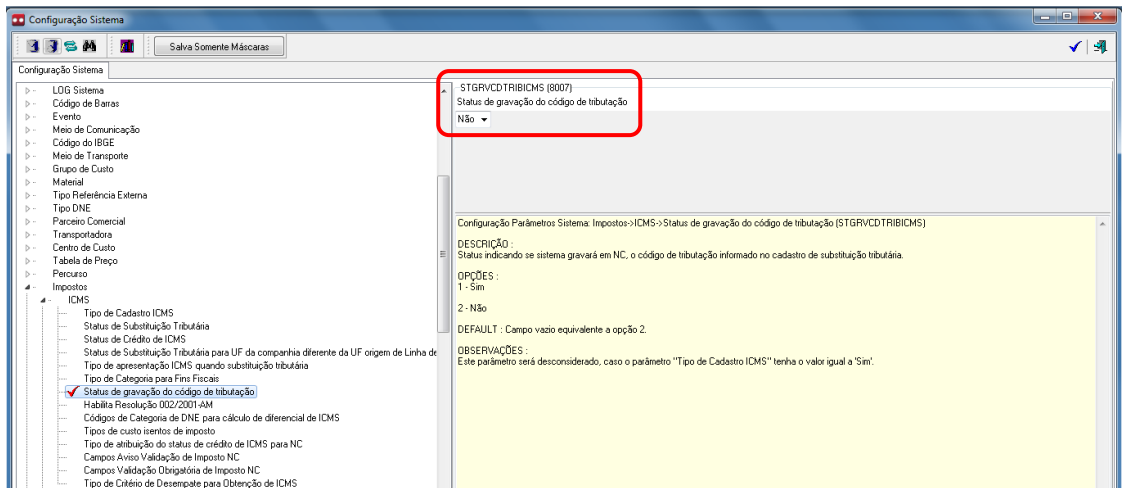
Status de Crédito ICMS. Nesta configuração selecionaremos o modo em que identificaremos o crédito ou não de ICMS nos cálculos de frete realizados via GKO FRETE. Na evidência de tela abaixo apresentada, é possível visualizarmos que existem duas opções para a identificação do crédito de ICMS via GKO FRETE, 1 - Movimento de notas fiscais e 2 – Cadastro de natureza de operação fiscal. Em nosso treinamento optaremos pela seleção de número 1 – Movimento de notas fiscais.

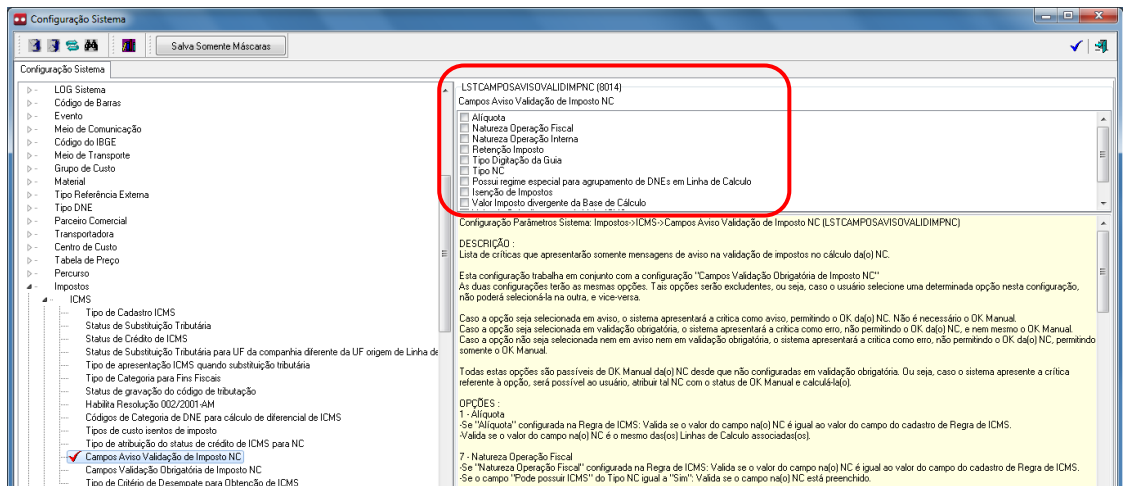
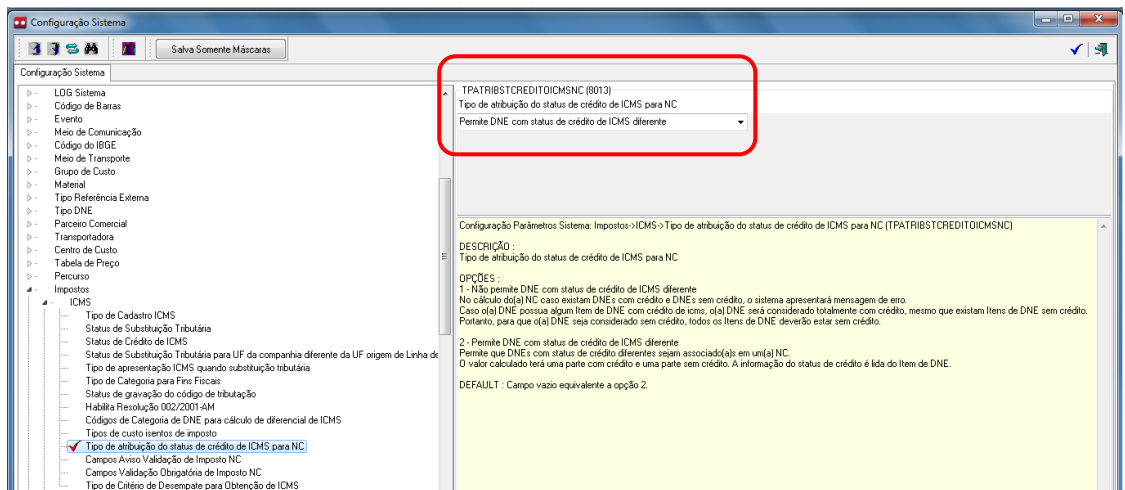
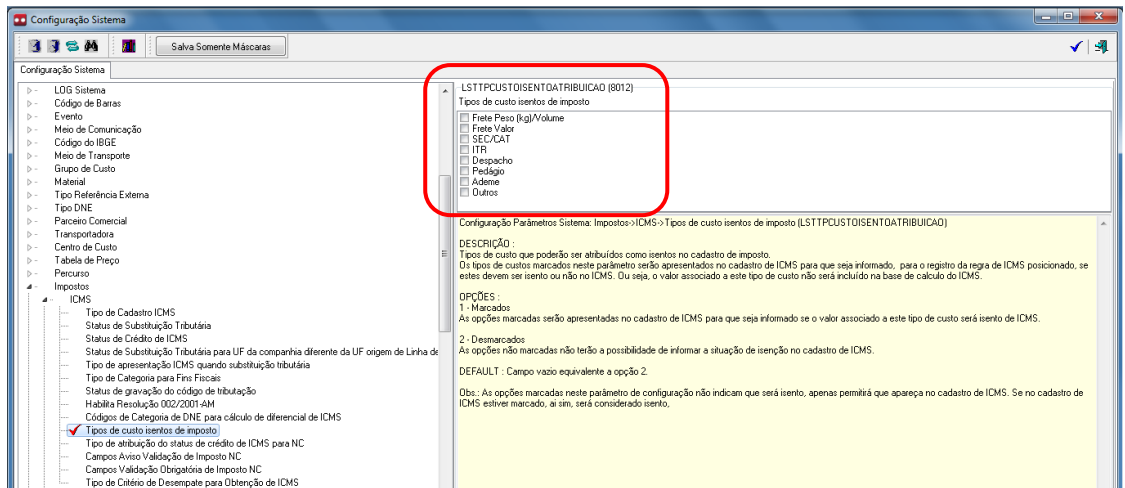


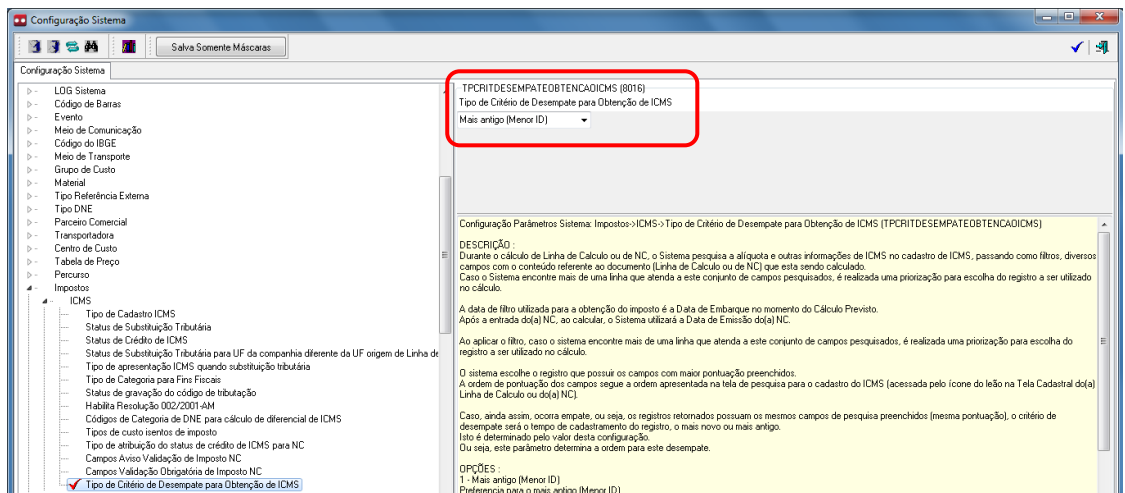
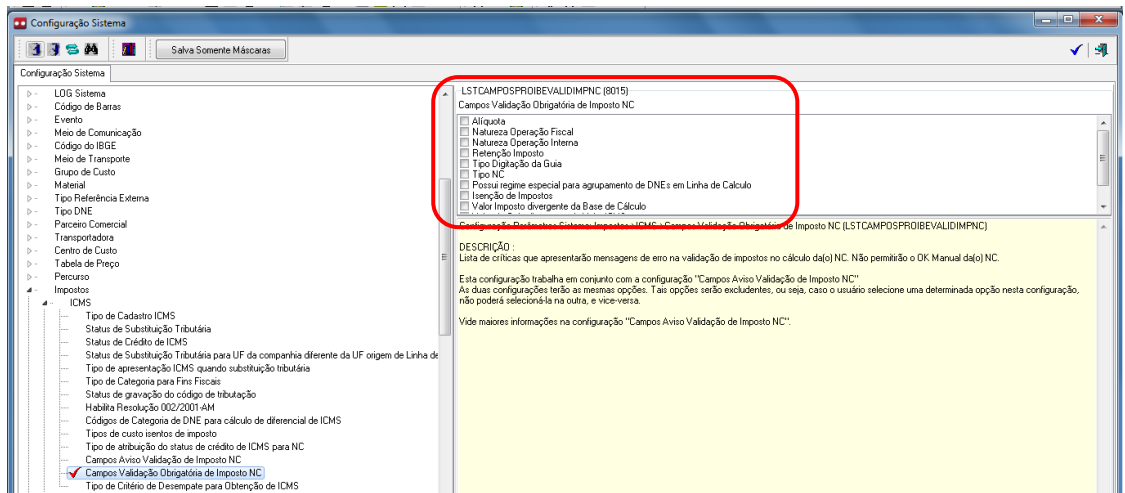
Com relação as demais configurações relacionadas a ICMS, em nosso treinamento manteremos as seleções “default” já registradas no momento da

instalação do GKO FRETE, a seguir serão apresentadas todas estas configurações.





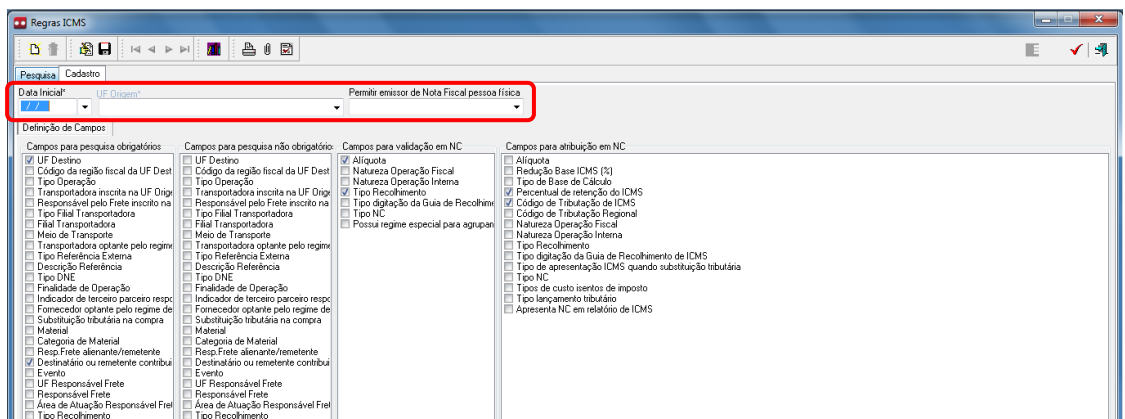




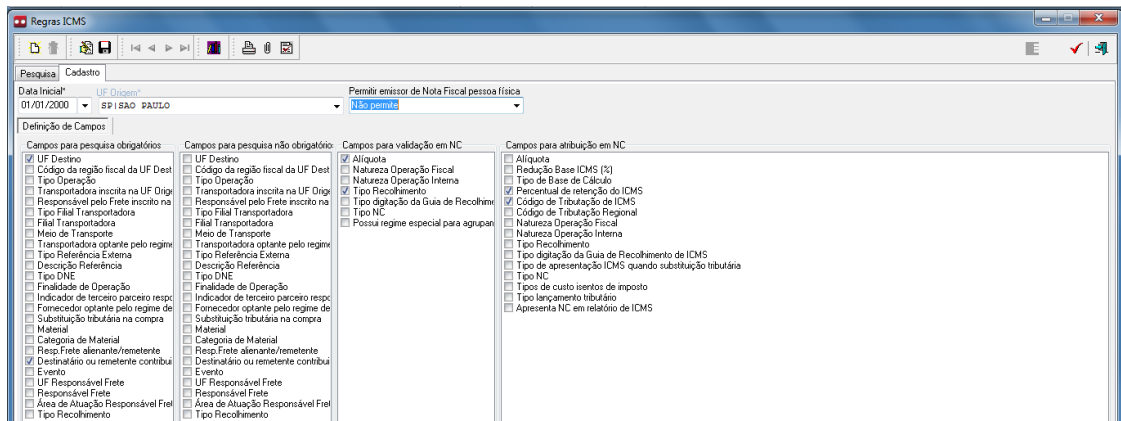
Concluídas as configurações, vamos cadastrar as alíquotas de ICMS.

Exibir > apoio > impostos > regras ICMS.

Cadastro.

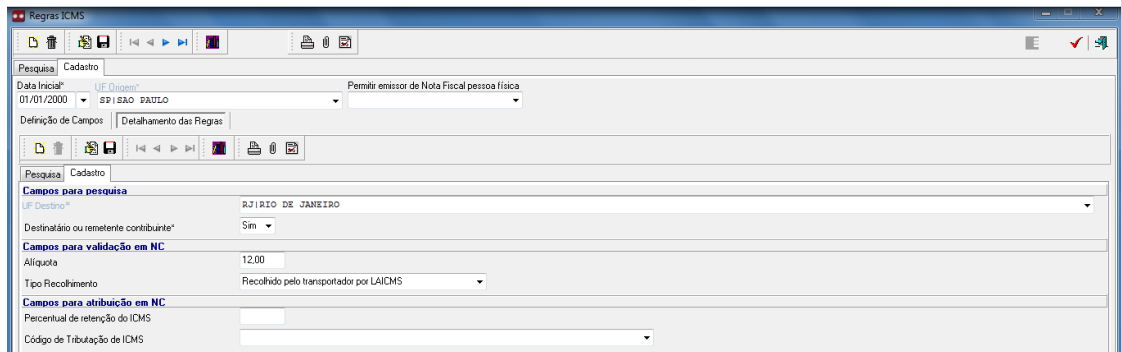


Vamos cadastrar a data inicial de vigência deste registro, a UF de origem e se este cadastro é válido também para notas fiscais emitidas por pessoas físicas.



Em nosso exemplo aplicado ao treinamento, registramos a data inicial de 01/01/2000, a UF de origem SP (São Paulo) e “Vazio” para emissores de notas fiscais pessoa física.

Uma vez realizado este cadastro inicial, vamos ao cadastro do detalhamento das regras, após salvarmos o cadastro inicial, deveremos clicar na aba Detalhamento das Regras.

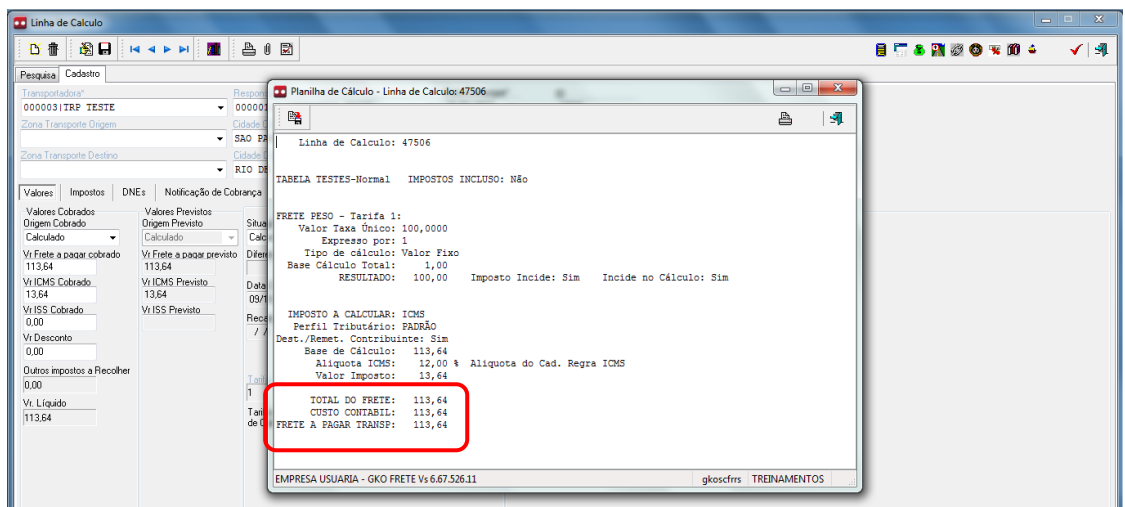
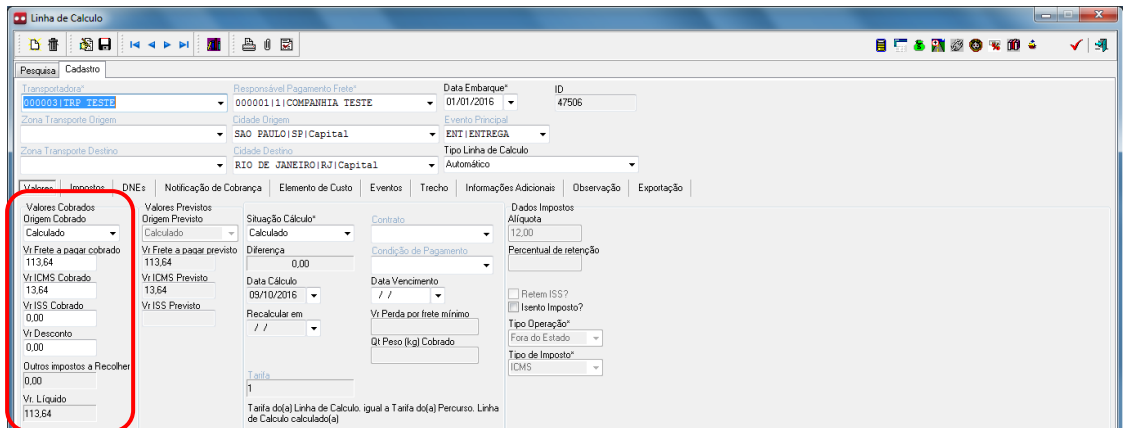


Agora sim, em UF destino, selecionamos a opção RJ (Rio de Janeiro), em destinatário ou remetente contribuinte, selecionamos a opção “Sim”, em Alíquota, digitamos o valor 12,00 e em tipo de recolhimento selecionamos a opção “Recolhido pelo transportador LAICMS”.

A partir deste cadastro o registro realizado indica que para fretes com origem em SP e destino Rio de Janeiro o GKO FRETE calculará 12% de ICMS.

4.3 CÁLCULO DE ICMS

Segue abaixo a evidência do cálculo de ICMS para uma nota fiscal que se enquadre na configuração realizada.

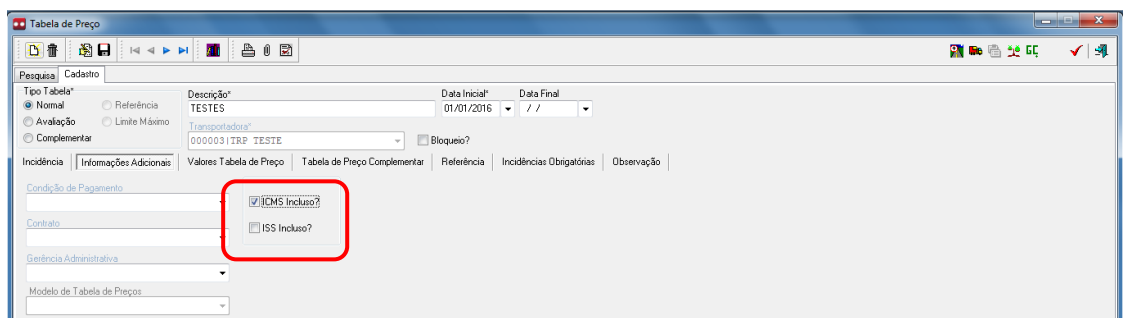


A partir da planilha de cálculo, é possível identificarmos que o valor do frete peso é de R\$ 100,00, o valor do ICMS calculado é R\$ 13,44, desta maneira o valor total do frete é de R\$ 113,64.

Ainda em relação as configurações e ao cálculo do ICMS, é possíveis configurarmos o GKO FRETE para o cálculo dos valores de fretes com o valor de ICMS incluso ou não. No exemplo acima apresentado o valor do ICMS não se apresentava incluso. A partir de agora apresentaremos a configuração que deverá ser aplicada para que o valor do ICMS seja incluso ao valor do frete calculado.

Exibir > Apoio > Transportadora > Tabela de Preço.

Na aba informações adicionais, selecione a opção ICMS incluso.



A partir desta configuração, seguem as evidências de que o cálculo do ICMS passa a se apresentar incluso no valor do frete calculado pelo GKO FRETE.

Na planilha de cálculo acima evidenciada é possível identificar que a partir da nova configuração aplicada a tabela de preços, o valor do frete calculado passou a se apresentar como R\$ 100,00, sendo que da composição deste valor R\$ 12,00 são referentes ao ICMS.

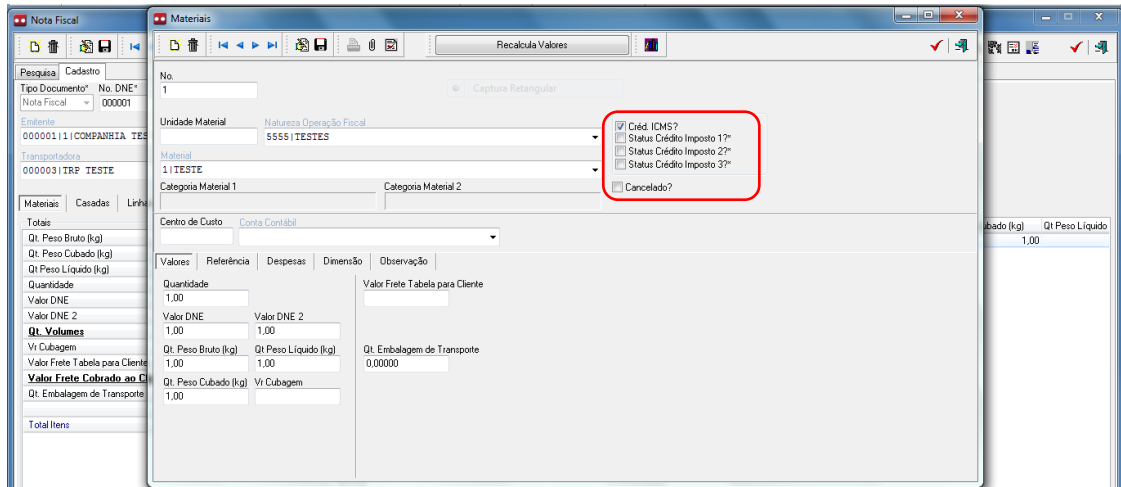
Dicas da consultoria: a definição de configuração do GKO FRETE para o cálculo dos valores de ICMS como inclusos ou não nos valores de frete são de responsabilidade dos clientes GKO Informática em atendimento aos acordos comerciais realizados junto aos transportadores.

4.4 CRÉDITO DE ICMS

Existem duas possibilidades de informação dos créditos de ICMS ao GKO FRETE, a primeira opção é a partir da integração das notas fiscais ao GKO FRETE via INTDNE (interface de notas fiscais) e a segunda opção é a partir do cadastro de natureza de operação fiscal (possibilidade esta já estudada no item 2.2 deste manual).

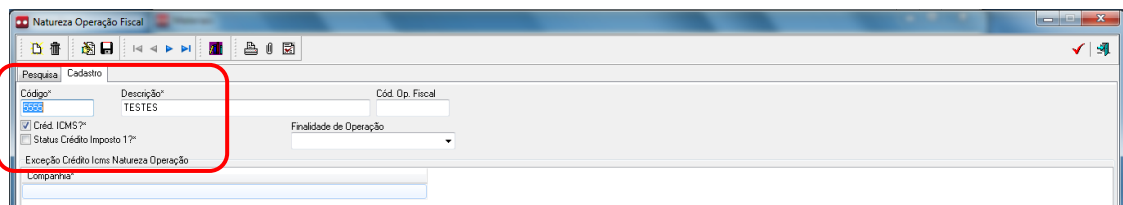
É importante destacar que no item 4.2 deste documento evidenciamos que a configuração atribuída ao GKO FRETE neste treinamento tem como opção a informação dos créditos de ICMS ao GKO FRETE a partir da integração de notas fiscais (INTDNE).

A seguir serão apresentadas evidências de telas do GKO FRETE que nos permitirão o entendimento destas duas possibilidades de configuração do GKO FRETE.



A partir desta evidência é possível identificarmos que o crédito de ICMS fora informado ao GKO FRETE via INTDNE, ou seja, o flag evidenciado nos deixa claro que via INTDNE o cliente informou ao GKO FRETE que este item da nota fiscal possui crédito de ICMS.

Caso a opção do cliente seja vincular as regras de crédito de ICMS ao cadastro de natureza de operação das notas fiscais, basta como já evidenciado no item 2.1 deste manual selecionarmos no cadastro de natureza de operação fiscal o flag de crédito de ICMS. Segue a evidência.



É importante destacar que somente conseguiremos analisar os créditos fiscais de ICMS após a geração de lançamentos contábeis via GKO FRETE, processos estes que serão realizados e evidenciados a partir do manual do módulo contábil do GKO FRETE.

4.5 ISENÇÃO DE ICMS

Existem algumas operações em que os valores de frete são isentos de ICMS, isenção esta que deverá ser informada ao GKO FRETE a partir da interface INTDNE, ou seja, caso o cliente integre uma nota fiscal ao GKO FRETE e esta seja isenta de impostos a informação deverá ser integrada ao GKO FRETE via INTDNE permitindo o correto cadastramento da nota fiscal e o consequente cálculo do valor do frete.

Abaixo segue a evidência de uma nota fiscal integrada ao GKO FRETE com a informação de que a mesma é isenta de impostos.

Conseqüentemente, após a integração desta informação ao GKO FRETE o valor do frete é calculado sem impostos.

Dicas da consultoria: é importante destacar que o modelo de isenção de impostos, acima apresentada é aplicado também ao ISS, ou seja, caso tenhamos este flag selecionado em uma nota fiscal de serviços a mesma será calculada sem a incidência de ISS.

4.6 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

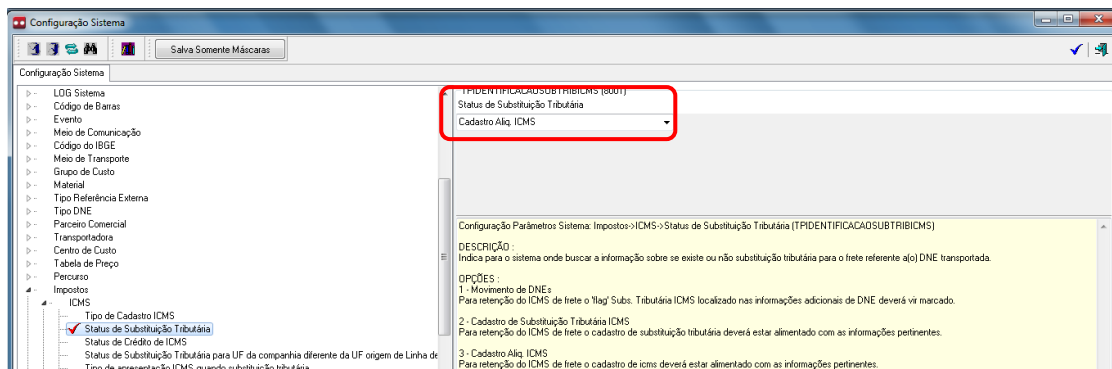
Substituição tributária é um mecanismo de arrecadação de tributos utilizado pelos governos federais e estaduais. O substituto tributário é o terceiro que a lei obriga a apurar o montante devido e cumprir a obrigação de pagamento do tributo em lugar do contribuinte.

Em fretes sem substituição tributária o recolhimento do ICMS é realizado pelo transportador, já em fretes com substituição tributária o recolhimento do ICMS é realizado pelo embarcador/tomador de serviços.

Para a realização dos testes desta funcionalidade e da conseqüentemente apresentação das evidências, aplicaremos no GKO FRETE a configuração que nos permite identificar a substituição tributária de ICMS diretamente no cadastro das alíquotas de ICMS.

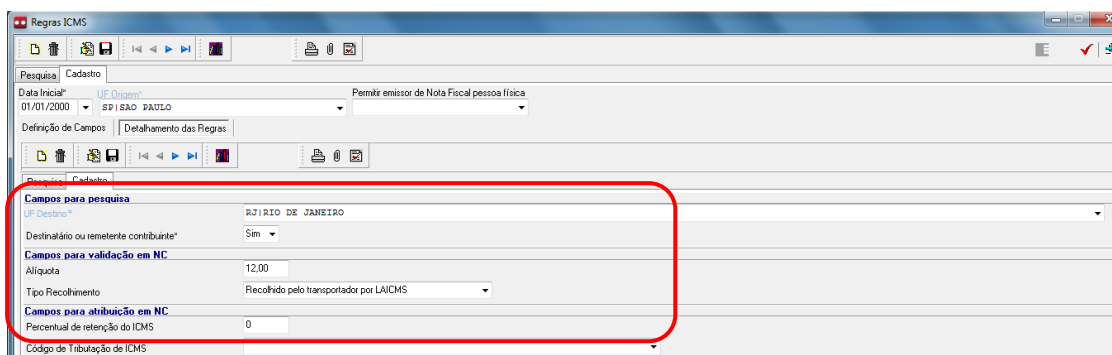
OPERACIONAL > CONFIGUAÇÃO DE PARÂMETROS DO SISTEMA > IMPOSTOS > ICMS > STATUS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Selecionar a seguinte opção, "Cadastro Alíq. ICMS".

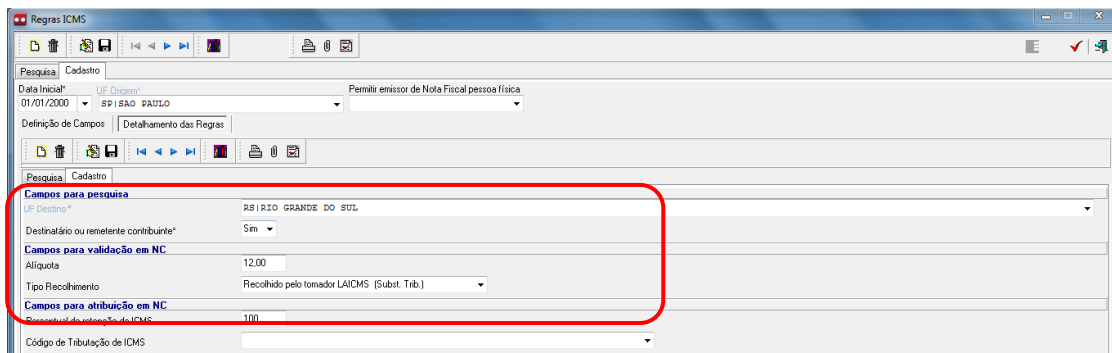


A seguir evidenciaremos o cadastro de ICMS com a informação de substituição tributária e na sequência evidenciaremos linhas de cálculo com e sem substituição tributária com o objetivo de identificarmos as diferenças entre elas.

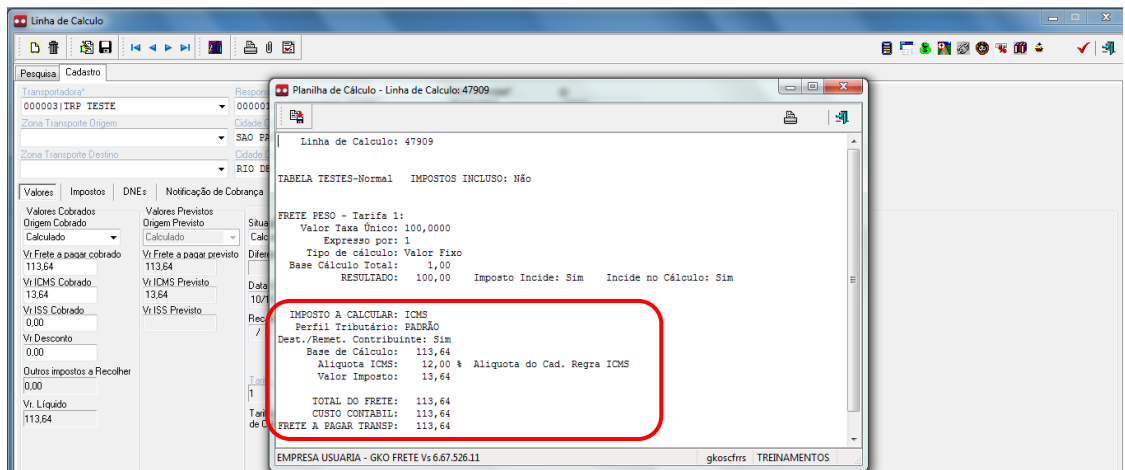
Cadastro de ICMS sem substituição tributária.



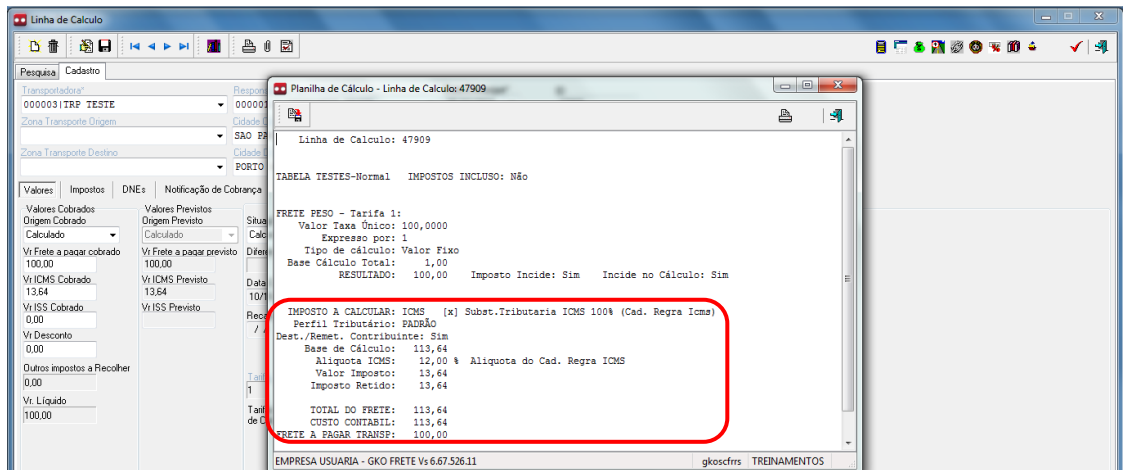
Cadastro de ICMS com substituição tributária.



Linha de cálculo sem substituição tributária.



Linha de cálculo com substituição tributária.



Agora, com os cálculos em evidência, podemos identificar as diferenças, no primeiro cenário (sem substituição tributária) o valor do ICMS fora integralmente recolhido pelo transportador, desta maneira este valor fora adicionado ao valor do frete calculado pelo GKO FRETE chegando ao valor total de R\$ 113,64, já no segundo cenário (com substituição tributária) o valor do ICMS fora integralmente recolhido pelo tomador de serviços/embarcador, desta maneira o valor de ICMS calculado via GKO FRETE não fora adicionado ao valor do frete final R\$ 100,00. É importante destacar que para ambos os exemplos o valor do frete cadastrado em tabela de preço é de R\$ 100,00, equalização esta nos permite analisarmos os cenários e identificarmos facilmente as diferenças entre os cálculos de frete e a funcionalidade de substituição tributária de ICMS.

Evoluindo no tema, a seguir analisaremos um cenário em que a substituição tributária ocorre, porém com uma variação no percentual de retenção em relação ao exemplo citado acima.

Variação esta evidenciada no cadastro de ICMS abaixo. Em destaque é possível identificarmos que o cadastro fora atualizado em relação ao exemplo anterior, desta maneira o percentual de retenção deixou de se apresentar com o valor 100% e passou a apresentar o valor 50%.

A partir da planilha de cálculo abaixo apresentada, podemos identificar o funcionamento correto da atualização aplicada no cadastro do ICMS, ou seja, no trecho em destaque é possível visualizarmos que o transportador está recolhendo 50% do valor do ICMS do frete e o tomador de serviços/embarcador está recolhendo os outros 50%.

5 ISS

5.1 SIGNIFICADO

Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

É importante destacar que o ISS é calculado somente para operações de frete municipais. Exemplo: Origem Frete > São Paulo e Destino Frete > São Paulo.

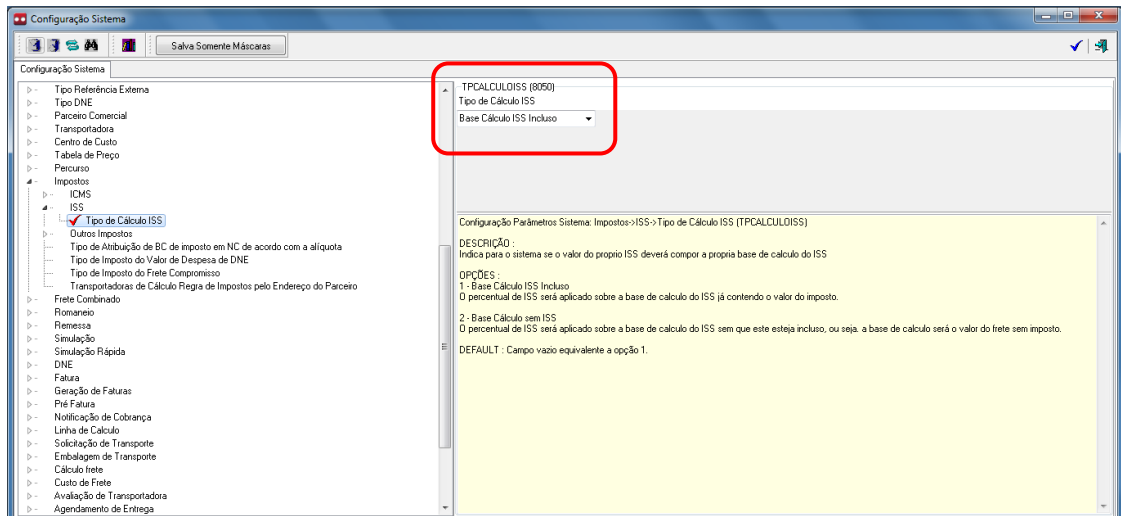
Quando falamos de ISS, estamos falando de uma operação que indica início e término da prestação do serviço no mesmo município, e neste caso quem se beneficia do imposto é a Prefeitura do Município e não o Estado como no caso do ICMS.

5.2 CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E CÁLCULO DE ISS

Operacional > Configuração de Parâmetros do Sistema.

Impostos > ISS.

Para esta configuração teremos duas opções de seleção, 1 - Base Cálculo ISS Incluso e 2 - Base de Cálculo sem ISS. Em acordo com o valor default do GKO FRETE manteremos a seleção 1- Base de Cálculo ISS Incluso.



Para o cálculo do ISS temos algumas variações de cenários, que neste caso se aplicam de acordo com a determinação de cada Prefeitura, veja abaixo:

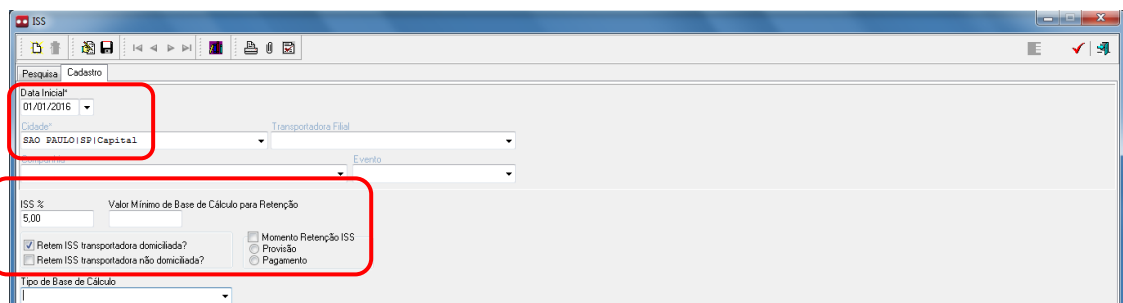
1 > Podemos indicar no GKO FRETE quem é o responsável pela retenção do ISS, caso seja o transportador, o GKO FRETE adicionará ao valor do frete do transportador o valor do ISS, pois o transportador recolheu este imposto para a Prefeitura, caso seja a CIA, o valor do frete não será alterado, pois a própria CIA fará a retenção de imposto para a Prefeitura do Município.

2 > Podemos também identificar qual será a base de cálculo do ISS, ou seja, se por dentro como o ICMS, ou por fora, valor do frete X alíquota, como informado anteriormente, esta definição é particular de cada prefeitura ou regra de negócio do cliente, neste caso acordo entre o contratante e o contratado.

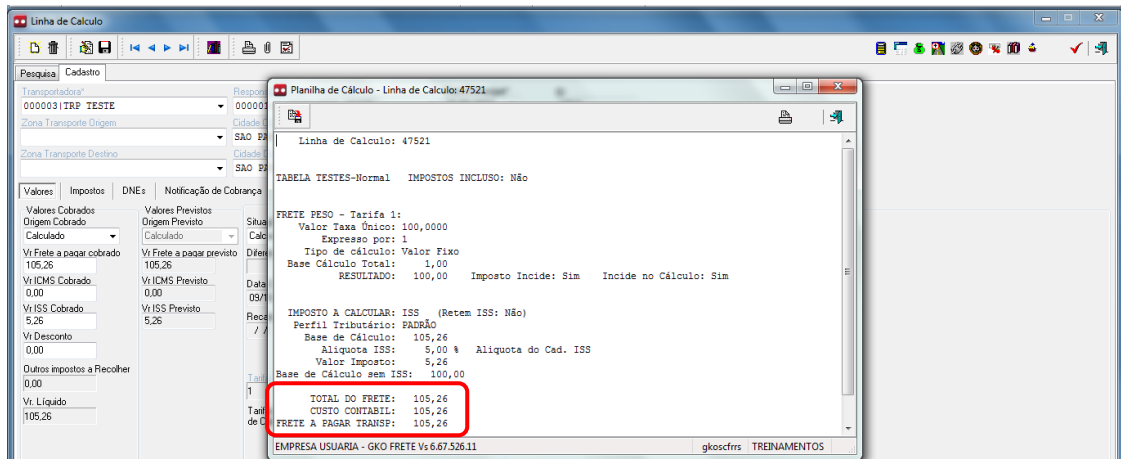
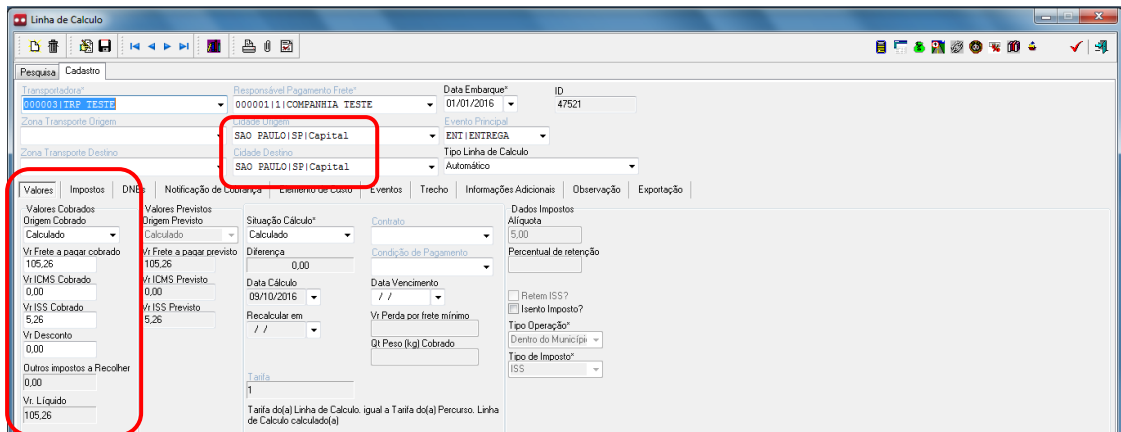
A seguir temos um exemplo de cadastro de ISS.

Exibir > Apoio > Impostos > ISS.

Cadastro.



A partir deste cadastro de alíquota. 5% para serviços realizados com origem e destino a cidade de São Paulo, segue a evidência do cálculo do frete de uma nota fiscal de serviço municipal. Com esta configuração aplicada o ISS será cobrado e somado ao valor do frete calculado pelo GKO FRETE.

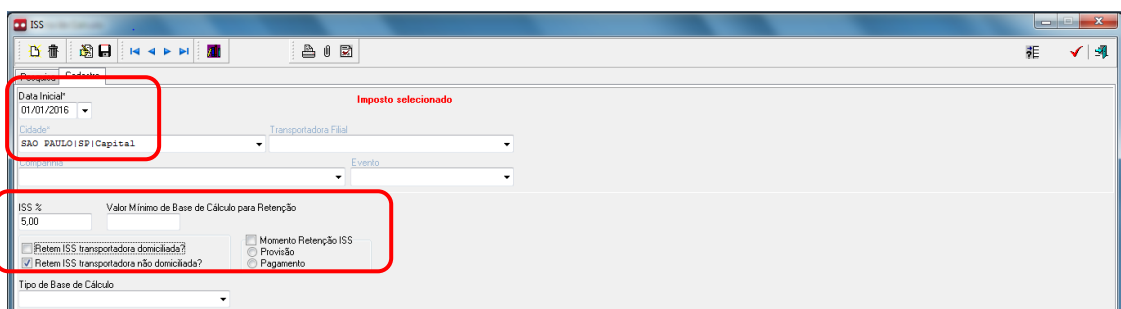


Nesta evidência é possível identificarmos que o frete é municipal e que fora calculado com a cobrança de ISS.

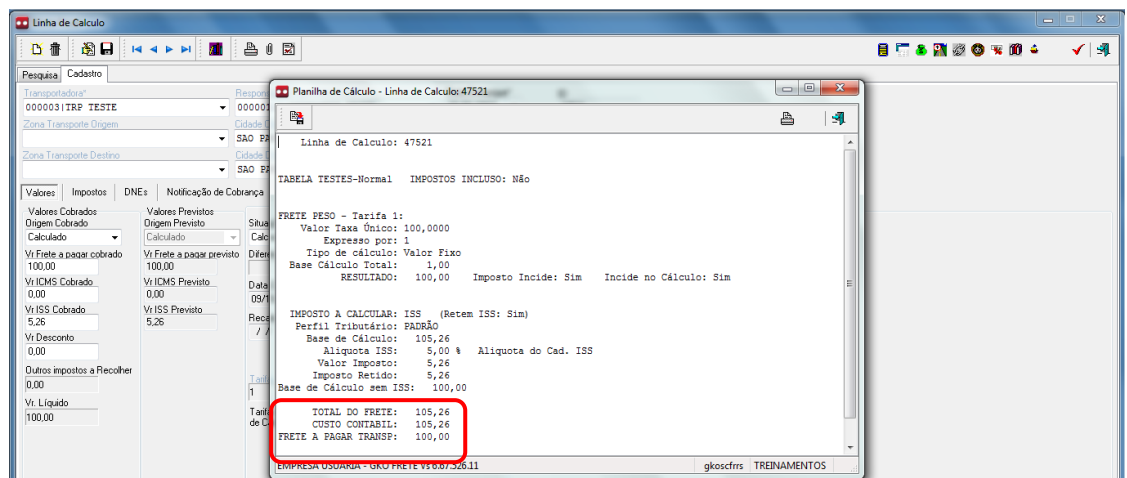
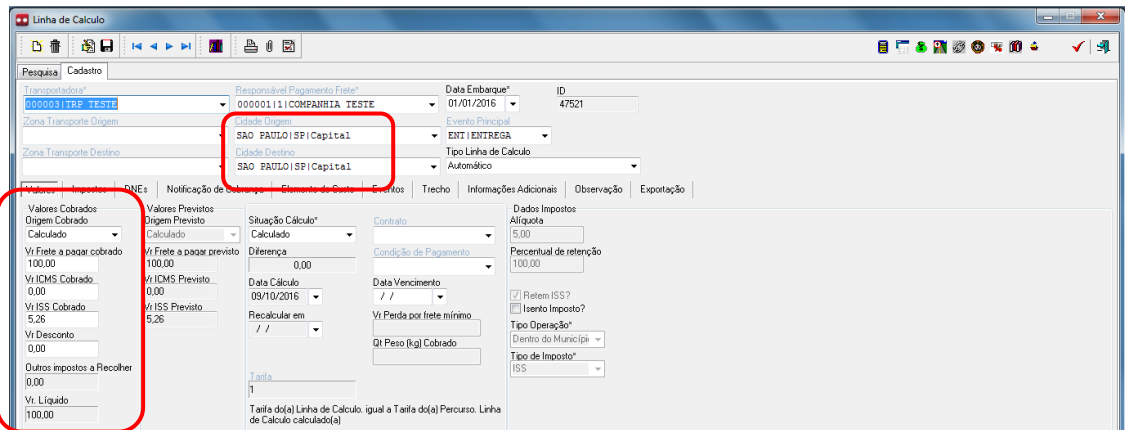
A seguir temos mais um exemplo de cadastro de ISS.

Exibir > Apoio > Impostos > ISS.

Cadastro.

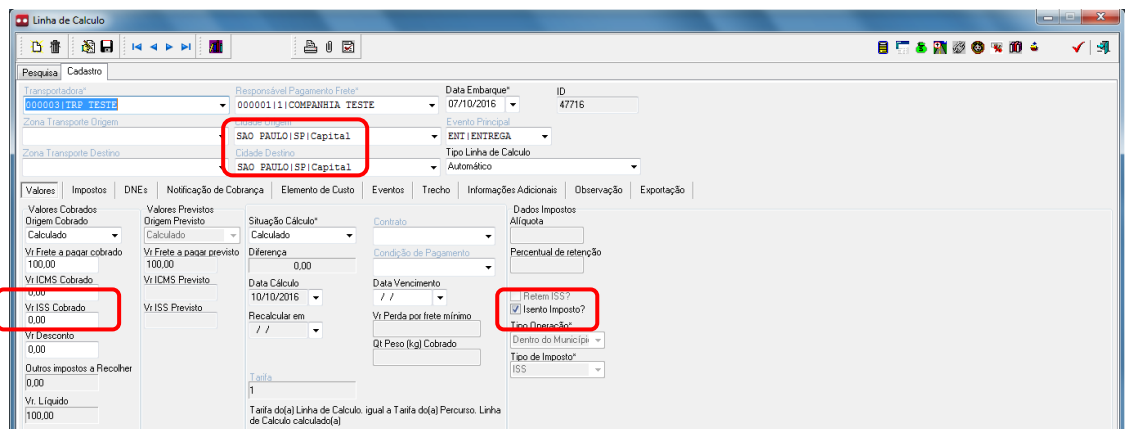


A partir deste cadastro de alíquota. 5% para serviços realizados com origem e destino a cidade de São Paulo, segue a evidência do cálculo do frete de uma nota fiscal de serviço municipal. Com esta configuração aplicada o ISS será cobrado, porém fará parte do valor do frete calculado pelo GKO FRETE.



5.3 ISENÇÃO DE ISS

Assim como a isenção de ICMS, a isenção de ISS é informada via INTDNE (interface de notas fiscais) ao GKO FRETE. É sempre importante reforçar que todas as regras fiscais, incidências, alíquotas e regras de cálculo são de responsabilidade dos clientes GKO Informática. Abaixo segue a evidência de uma linha de cálculo gerada para uma nota fiscal de serviços, porém a mesma fora importada ao GKO FRETE com o flag de isenção de impostos selecionado.



6 PIS E COFINS

6.1 SIGNIFICADO

Programa de integração social e contribuição para o financiamento da seguridade social.

6.2 CADASTROS, CONFIGURAÇÕES E CÁLCULO DE PIS E COFINS

Exibir > Apoio > Impostos > PIS.

No cadastro do PIS, deveremos nos atentar as configurações em destaque na evidência acima registrada.

Data inicial > preencher com a data de vigência desta configuração.

Tipo imposto > selecionar PIS.

Local cálculo > podemos selecionar fatura, nc e linha de cálculo, opção esta que fora selecionada em nosso exemplo.

Base cálculo > temos opções como frete com ICMS e ISS, frete sem ICMS e ISS e valor do frete a pagar, opção esta que fora selecionada em nosso exemplo.

Tipo recolhimento > selecionar a opção não recolher imposto (default).

Tipo de apresentação de base de cálculo > selecionar a opção valor base cálculo reduzida (default).

Tipo crédito > temos opções condicionadas a regra de crédito de ICMS, recuperar sempre, não permite recuperar, aos itens das notas fiscais e aos cadastros de natureza de operação fiscal, porém como não trataremos lançamentos contábeis neste manual, a opção selecionada fora recuperar sempre.

Local contabilização recolhimento > selecionar a opção não contabiliza (default).

Local contabilização crédito > temos a opção de contabilizarmos na provisão ou no pagamento, porém como não trataremos lançamentos contábeis neste manual, a opção selecionada fora contabiliza na provisão.

Base de cálculo até > registre 99999999,99.

Alíquota > registre 7,60.

Vr. Dedução > registre 0,00 (default).

Exibir > Apoio > Impostos > COFINS

No cadastro do COFINS, deveremos nos atentar as configurações em destaque na evidência acima registrada.

Data inicial > preencher com a data de vigência desta configuração.

Tipo imposto > selecionar COFINS.

Local cálculo > podemos selecionar fatura, nc e linha de cálculo, opção esta que fora selecionada em nosso exemplo.

Base cálculo > temos opções como frete com ICMS e ISS, frete sem ICMS e ISS e valor do frete a pagar, opção esta que fora selecionada em nosso exemplo.

Tipo recolhimento > selecionar a opção não recolher imposto (default).

Tipo de apresentação de base de cálculo > selecionar a opção valor base cálculo reduzida (default).

Tipo crédito > temos opções condicionadas a regra de crédito de ICMS, recuperar sempre, não permite recuperar, aos itens das notas fiscais e aos cadastros de natureza de operação fiscal, porém como não trataremos lançamentos contábeis neste manual, a opção selecionada fora recuperar sempre.

Local contabilização recolhimento > selecionar a opção não contabiliza (default).

Local contabilização crédito > temos a opção de contabilizarmos na provisão ou no pagamento, porém como não trataremos lançamentos contábeis neste manual, a opção selecionada fora contabiliza na provisão.

Base de cálculo até > registre 9999999,99.

Alíquota > registre 1,65.

Vr. Dedução > registre 0,00 (default).

Abaixo seguem evidências de cálculo dos impostos de PIS e COFINS em acordo com os cadastros realizados neste item. É importante destacar que os impostos de PIS e COFINS são componentes do valor do frete, conseqüentemente o valor do frete não será acrescido com os valores de PIS e COFINS.

Valores Cobrados

Origem Cobrado	113,64
Vr Frete a pagar cobrado	113,64
Vr ICMS Cobrado	13,64
Vr ISS Cobrado	0,00
Vr Desconto	0,00
Outros impostos a Recolher	0,00
Vr Liquidado	113,64

Valores	Impostos	DNEs	Notificação de Cobrança	Elemento de Custo	Eventos	Trecho	Informações Adicionais	Observação	Exportação	
Tipo Imposto	Vr. Comprovado	Vr. Base Cálculo	Alíquota %	Vr. Imposto	Vr. Imposto a recolher	Retém Vr. Recolher	Vr. Base Cálculo Crédito	Vr. Crédito	Tipo de Apresentação de Base	Código Tributação I
50-PIS	0,00	113,64	7,60	8,64	0,00	Não	113,64	8,64	Vr Base Cálculo Reduzida	
60-COFINS	0,00	113,64	1,85	1,88	0,00	Não	113,64	1,88	Vr Base Cálculo Reduzida	

6.3 CRÉDITO DE PIS E COFINS

Com relação ao crédito de PIS e COFINS, conforme já citado e evidenciado no item 2.2 deste manual uma das possibilidades do reconhecimento de crédito de PIS e COFINS é a partir do cadastro de natureza de operação fiscal, tanto do cabeçalho da nota fiscal, quanto dos itens da nota fiscal, além desta, temos algumas possibilidades que serão apresentadas a seguir.

Não permite recuperar > nesta opção o GKO FRTE não calculará crédito de PIS e COFINS em nenhum cenário.

PIS

Data Inicial: 01/01/2016 | Tipo Imposto: 50 | PIS | Desconto %: 0,00 | Desconto Dependentes: 0,00 | Recolhimento mínimo: 0,00

Imposto Incluso?: Não | Local Cálculo: Linha de Cálculo | Base de Cálculo: Frete a Pagar | Tipo Recolhimento: Não recolher imposto | Tipo de Apresentação de Base de Cálculo: Vr Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal?: Não | Tipo Crédito: **Não permite recuperar**

Permite Comprovação de Recibo Externo?: Não | Local Contabilização Recolhimento: Não contabiliza | Local Contabilização Crédito: Contabiliza na previsão

Base de Cálculo até: 999999,99 | Alíquota %: 7,6000 | Vr Dedução: 0,00

COFINS

Data Inicial: 01/01/2016 | Tipo Imposto: 60 | COFINS | Desconto %: 0,00 | Desconto Dependentes: 0,00 | Recolhimento mínimo: 0,00

Imposto Incluso?: Não | Local Cálculo: Linha de Cálculo | Base de Cálculo: Frete a Pagar | Tipo Recolhimento: Não recolher imposto | Tipo de Apresentação de Base de Cálculo: Vr Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal?: Não | Tipo Crédito: **Não permite recuperar**

Permite Comprovação de Recibo Externo?: Não | Local Contabilização Recolhimento: Não contabiliza | Local Contabilização Crédito: Contabiliza na previsão

Base de Cálculo até: 999999,99 | Alíquota %: 1,6500 | Vr Dedução: 0,00

Recuperação condicionada a regra de Crédito ICMS > nesta opção a regra de cálculo do crédito de PIS e COFINS está condicionada a regra de crédito de ICMS, ou seja, nota fiscal ou item com crédito de ICMS, nota fiscal ou item com crédito de PIS e COFINS, nota fiscal ou item sem crédito de ICMS, nota fiscal ou item sem crédito de PIS e COFINS.

PIS

Pesquisa Cadastro

Data Inicial* 01/01/2016 Tipo Imposto* 60 | PIS Desconto % 0,00 Desconto Dependentes 0,00 Recolhimento mínimo 0,00

Imposto Incluso? Não Local Cálculo* Base de Cálculo* Tipo Recolhimento* Tipo de Apresentação de Base de Cálculo*
 Linha de Cálcul* Frete A Pagar Não recolher imposto Vi Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal? Não Tipo Crédito* Recuperação condicionada a regra de Crédito ICMS

Permite Comprovação de Recibo Externo? Não Local Contabilização Recolhimento* Local Contabilização Crédito*
 Não contabiliza Contabiliza na previsão

Faixa Imposto Informações Adicionais Observação

Base de Cálculo até Alíquota % Vi Dedução
 9999999,99 7,6000 0,00

COFINS

Pesquisa Cadastro

Data Inicial* 01/01/2016 Tipo Imposto* 60 | COFINS Desconto % 0,00 Desconto Dependentes 0,00 Recolhimento mínimo 0,00

Imposto Incluso? Não Local Cálculo* Base de Cálculo* Tipo Recolhimento* Tipo de Apresentação de Base de Cálculo*
 Linha de Cálcul* Frete A Pagar Não recolher imposto Vi Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal? Não Tipo Crédito* Recuperação condicionada a regra de Crédito ICMS

Permite Comprovação de Recibo Externo? Não Local Contabilização Recolhimento* Local Contabilização Crédito*
 Não contabiliza Contabiliza na previsão

Faixa Imposto Informações Adicionais Observação

Base de Cálculo até Alíquota % Vi Dedução
 9999999,99 1,6500 0,00

Recuperar sempre > nesta opção o GKO FRETE calculará o crédito de PIS e COFINS para todas as notas fiscais ou itens sem exceção.

PIS

Pesquisa Cadastro

Data Inicial* 01/01/2016 Tipo Imposto* 60 | PIS Desconto % 0,00 Desconto Dependentes 0,00 Recolhimento mínimo 0,00

Imposto Incluso? Não Local Cálculo* Base de Cálculo* Tipo Recolhimento* Tipo de Apresentação de Base de Cálculo*
 Linha de Cálcul* Frete A Pagar Não recolher imposto Vi Base Cálculo Reduzida

Cálculo Mensal? Não Tipo Crédito* Recuperar sempre

Permite Comprovação de Recibo Externo? Não Local Contabilização Recolhimento* Local Contabilização Crédito*
 Não contabiliza Contabiliza na previsão

Faixa Imposto Informações Adicionais Observação

Base de Cálculo até Alíquota % Vi Dedução
 9999999,99 7,6000 0,00

COFINS

Pesquisa Cadastro

Data Inicial* 01/01/2016 Tipo Imposto* 60 | COFINS Desconto % 0,00 Desconto Dependentes 0,00 Recolhimento mínimo 0,00

Imposto Incluso? Não Local Cálculo* Base de Cálculo* Tipo Recolhimento* Tipo de Apresentação de Base de Cálculo*
 Linha de Cálcul* Frete A Pagar Não recolher imposto Vi Base Cálculo Reduzida

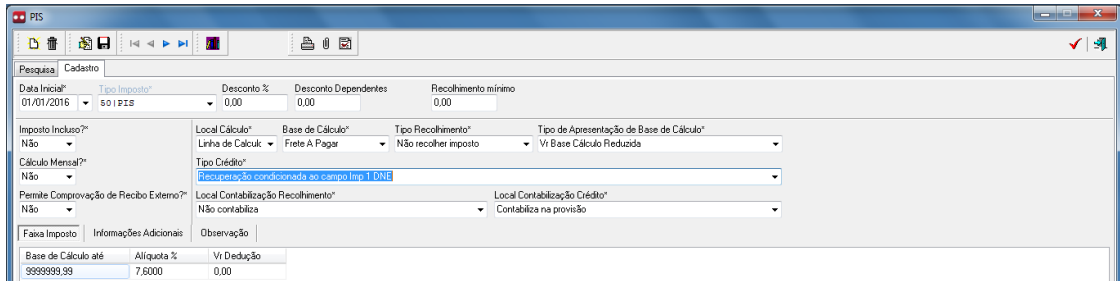
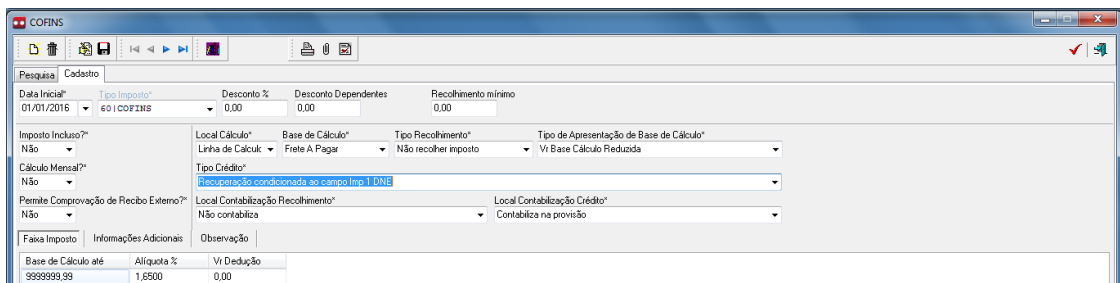
Cálculo Mensal? Não Tipo Crédito* Recuperar sempre

Permite Comprovação de Recibo Externo? Não Local Contabilização Recolhimento* Local Contabilização Crédito*
 Não contabiliza Contabiliza na previsão

Faixa Imposto Informações Adicionais Observação

Base de Cálculo até Alíquota % Vi Dedução
 9999999,99 1,6500 0,00

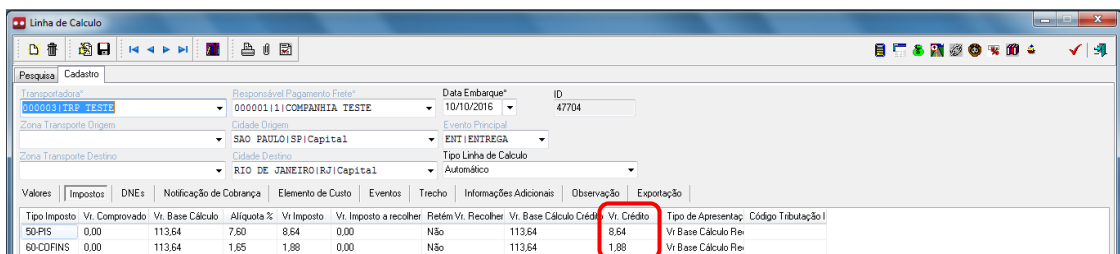
Recuperação condicionada ao campo Imp. 1 DNE > nesta opção, a informação do crédito de PIS e COFINS deverá ser integrada ao GKO FRETE em nível de item de nota fiscal, a partir da seleção de um flag, seleção esta apresentada no processo de integração de notas fiscais ao GKO FRETE realizado via INTDNE (interface de notas fiscais).

Com o objetivo de reforçarmos o entendimento em relação ao cálculo de crédito de PIS e COFINS via GKO FRETE, segue abaixo um exemplo de cálculo realizado via GKO FRETE.

Para a montagem desta evidência de cálculo selecionamos a configuração em que o GKO FRETE sempre calculará crédito de PIS e COFINS (recuperar sempre).

No destaque da linha de cálculo é possível identificarmos que o GKO FRETE calculou o crédito de PIS e COFINS em acordo com a configuração aplicada.



Tipo Imposto	Vi. Comprovado	Vi. Base Cálculo	Alíquota %	Vi. Imposto a recolher	Retém Vi. Recolher	Vi. Base Cálculo Crédito	Vi. Crédito	Tipo de Apresentação	Código Tributação
50-PIS	0,00	113,64	7,60	8,64	0,00	113,64	8,64	Vi Base Cálculo Rec	
60-COFINS	0,00	113,64	1,65	1,88	0,00	113,64	1,88	Vi Base Cálculo Rec	

7 AUTÔNOMOS

Quando falamos das operações de autônomo no GKO FRETE, precisamos entender que o fluxo de conferência de frete é diferenciado, ou seja, não teremos o fluxo comumente estudado, NF > Linha de cálculo > CTE > Fatura, para autônomos, os dois últimos itens não existem (CTE e Fatura), pois em razão de o autônomo ser uma pessoa física o mesmo não emite CTE e nem Fatura contra a CIA, neste cenário a CIA é a responsável pela geração do pagamento ao transportador, a partir deste modelo entra em cena o documento conhecido como RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), em acordo com o fluxo abaixo apresentado.

Nota Fiscal > Linha de Cálculo > RPA

O processo de geração de RPA atualmente não é realizado via GKO FRETE, desta maneira a solução utilizada por alguns clientes GKO Informática a partir da funcionalidade de Geração de Fatura Automática, porém, como já informado, existem algumas diferenças que serão vistas a seguir.

Quando aplicamos no GKO FRETE a solução de Geração de Faturas Automática, o GKO FRETE não desconta os valores dos impostos autônomos, estes descontos são feitos apenas através das contabilizações, sendo assim, o melhor cenário é aplicarmos a contabilização completa e o RPA ser gerado através do sistema cooperativo da companhia.

Antes de evoluirmos em relação cadastros, configurações e aos mecanismos de cálculo dos fretes autônomos, vamos realizar um breve alinhamento em relação aos impostos que serão estudados neste item do manual.

- **INSS** > instituto nacional de seguro social;
- **SEST/SENAT** > serviço social do transporte/serviço nacional de aprendizagem do transporte;
- **IRRF** > imposto sobre a renda retido na fonte.

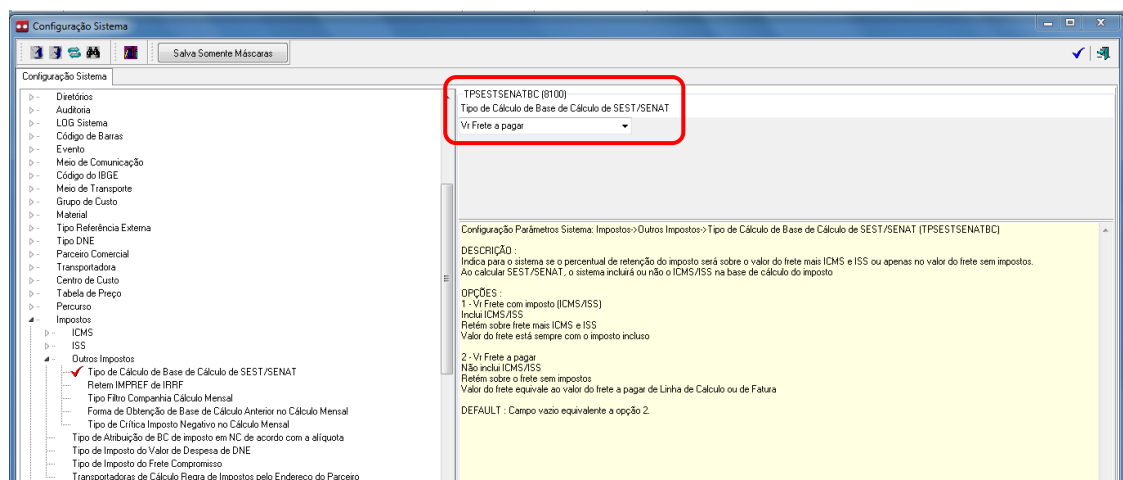
Pronto, agora que estamos alinhados em relação aos impostos que serão estudados neste item, avançaremos as regras de cálculo e análise dos cenários.

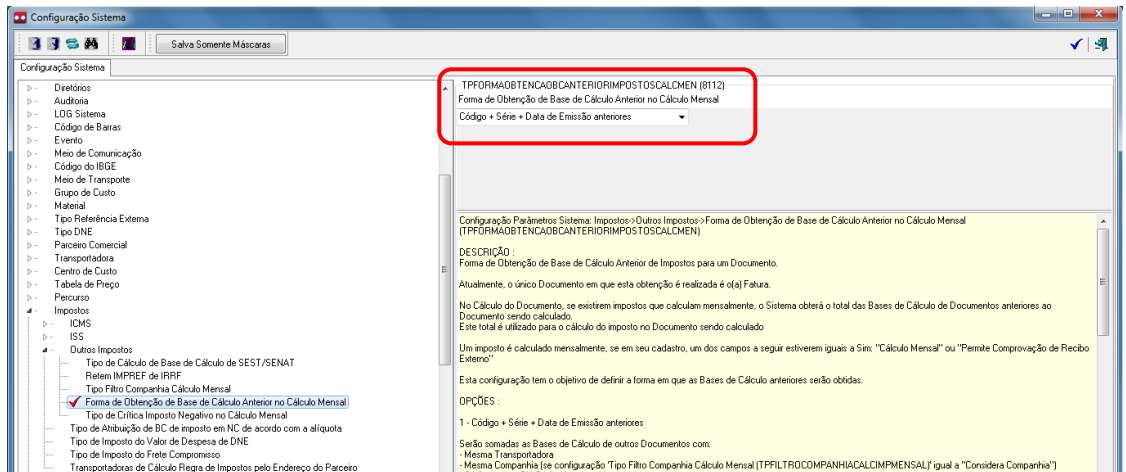
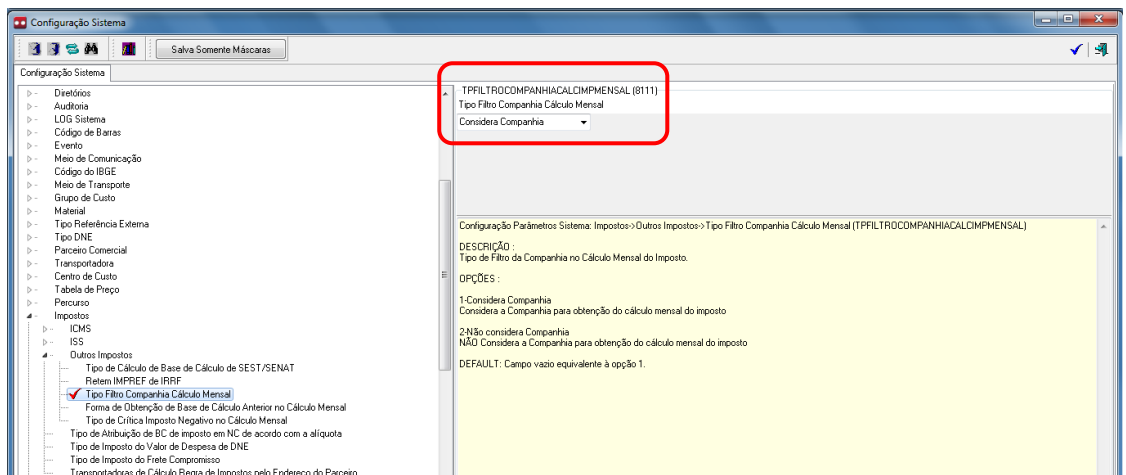
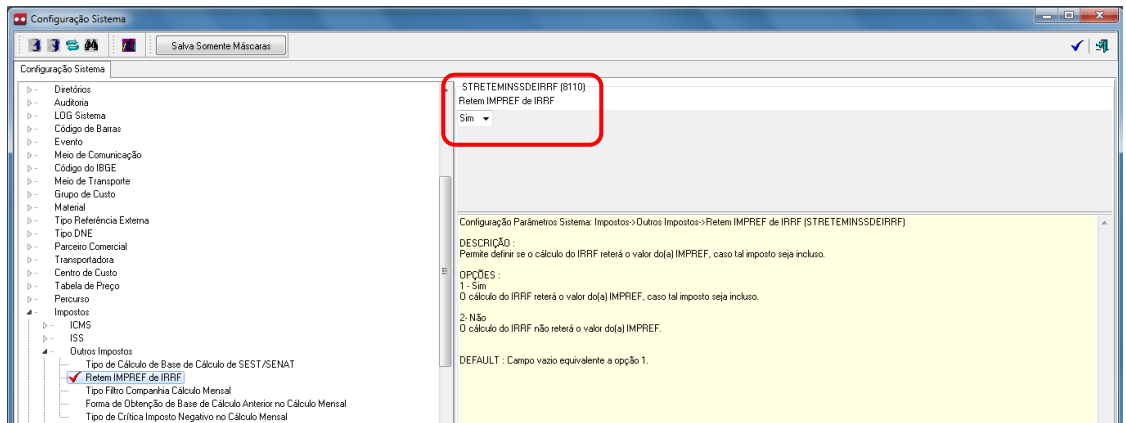
No cálculo de impostos para o pagamento de autônomos, se apresentam impostos que aumentam e diminuem o valor do frete como nos casos abaixo.

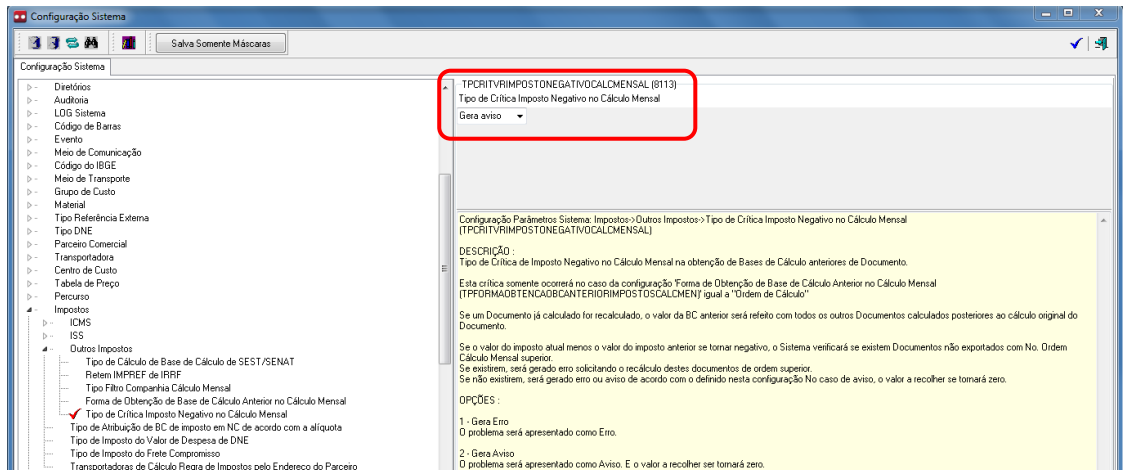
7.1 CADASTROS E CONFIGURAÇÕES

Operacional > Configuração de Parâmetros do Sistema > Impostos > Outros Impostos.

Conforme já realizado em algumas das configurações apresentadas neste documento, realizaremos a manutenção dos valores default relacionados a estas configurações abaixo apresentadas.



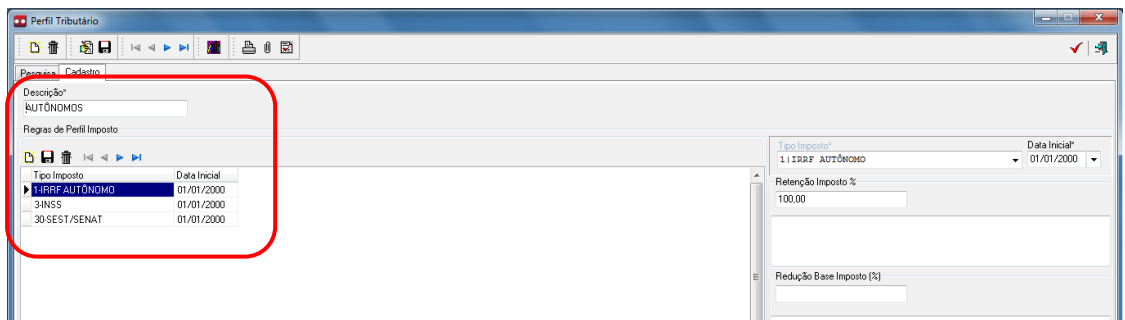




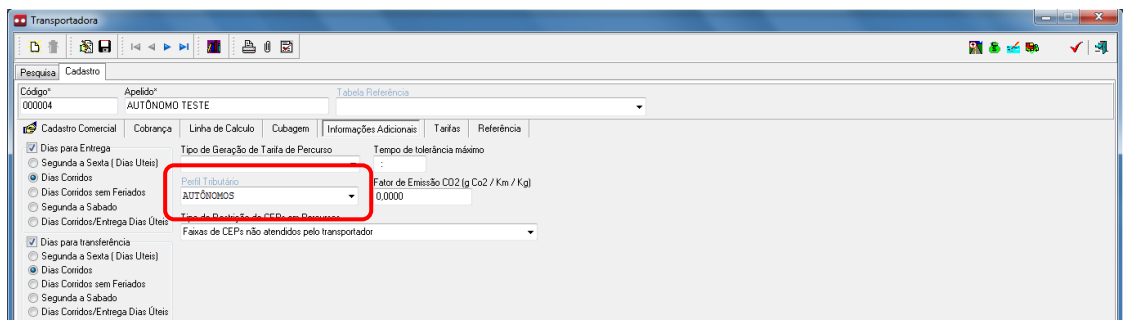
Dicas da consultoria: é sempre importante destacar a necessidade de que sejam analisadas as opções apresentadas para seleção nas telas de configuração do GKO FRETE, com relação a opção de manutenção dos valores default destas configurações, opção esta realizada em parte das configurações apresentadas neste manual, vale reforçar que as opções default são relacionadas as regras e práticas comumente praticadas tanto pelo mercado quanto pelos clientes GKO Informática.

A partir destes alinhamentos, vamos seguir com os cadastros necessários para o cálculo dos fretes autônomos.

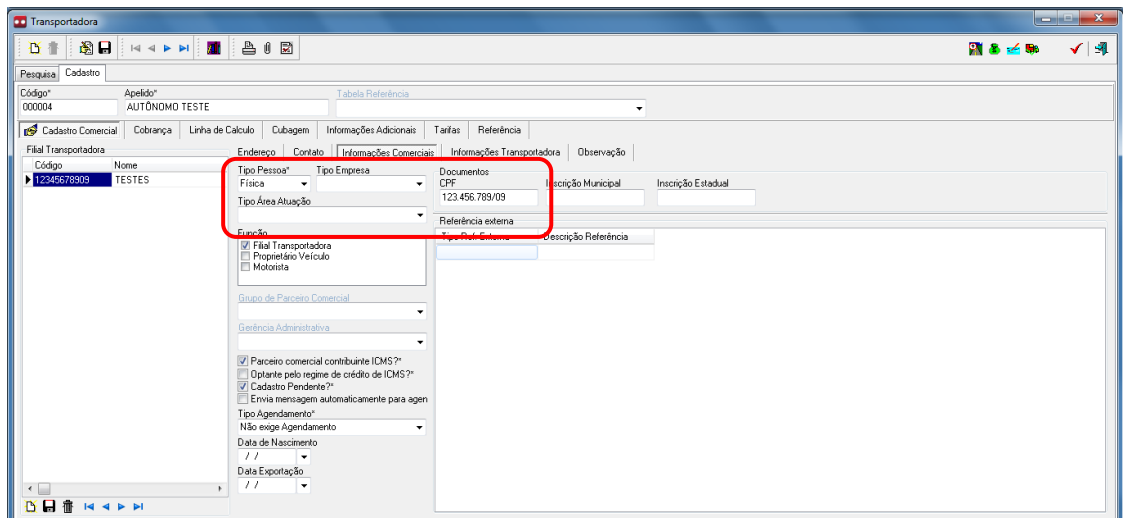
Uma vez já cadastrado o perfil tributário AUTÔNOMOS, conforme já apresentado no item 1.1 deste manual, seguiremos agora com o cadastro do transportador pessoa física, sem deixar de evidenciar novamente o cadastro do perfil tributário.



EXIBIR > APOIO > TRANSPORTADORA > TRANSPORTADORA.



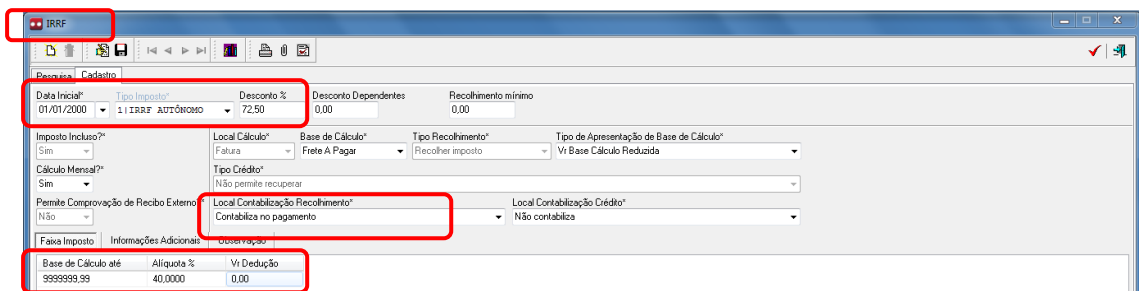
Já no cadastro do transportador, é possível identificarmos a seleção do perfil tributário AUTÔNOMOS e a evidência do cadastro de pessoa física.



Agora, vamos ao cadastro dos impostos.

EXIBIR > APOIO > IMPOSTOS > IRRF.

Cadastro.

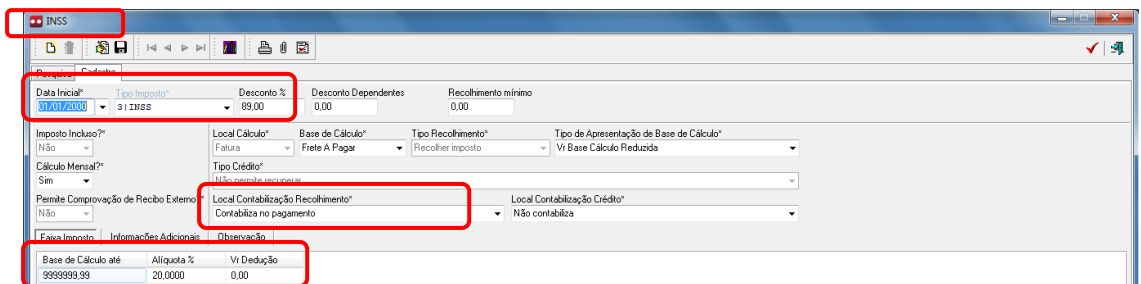


Com relação ao cadastro do IRRF, deveremos nos atentar com as informações acima destacadas, já com relação aos demais campos, manteremos os valores default apresentados pelo GKO FRETE.

É importante destacar que os percentuais da alíquota e do desconto deverão ser informados pela companhia, em acordo com as regras e negociações por ela praticadas.

EXIBIR > APOIO > IMPOSTOS > INSS.

Cadastro.



Com relação ao cadastro do INSS, deveremos nos atentar com as informações acima destacadas, já com relação aos demais campos, manteremos os valores default apresentados pelo GKO FRETE.

É importante destacar que os percentuais da alíquota e do desconto deverão ser informados pela companhia, em acordo com as regras e negociações por ela praticadas.

EXIBIR > APOIO > IMPOSTOS > SEST/SENAT.

Cadastro.

Base de Cálculo até	Alíquota %	Vi Dedução
9999999,99	20,0000	0,00

Com relação ao cadastro do SEST/SENAT, deveremos nos atentar com as informações acima destacadas, já com relação aos demais campos, manteremos os valores default apresentados pelo GKO FRETE.

É importante destacar que os percentuais da alíquota e do desconto deverão ser informados pela companhia, em acordo com as regras e negociações por ela praticadas.

Concluídos os cadastros e parametrizações, a seguir evidenciaremos o cálculo de frete realizado por um transportador autônomo.

Uma vez calculado o frete, vamos ao processo de geração de fatura.

PROCEDIMENTOS > GERAÇÃO DE FATURAS .

Geração de Faturas

Filtro | Filtro Adicional

Responsável Pagamento Frete

Transportadora

Data de Referência
 / /

Geração de Faturas

Filtro | Filtro Adicional

Tipo DNE

Meio de Transporte

Categoria de DNE

Tipo Operação

Romaneio Principal

Data Registro
 / / a / /

Gerar Faturas ordenadas por Remessa Principal

Emitente

Destinatário/Remetente

Tipo Pessoa da Filial da Transportadora

DNEs associado(a)s em Faturas exportado(a)s no período
 / / a / /

Linhas de Calculo associado(a)s em Faturas do tipo

Apresenta no Log Linhas de Calculo que não estão no período definido pela condição de pagamento

Tipo Linha de Calculo

- Automático
- Simulação
- Complementar
- Desp. Compl. Fixo
- Ajuste Compl. Fixo
- Complementar Automático
- Compromisso
- Cancel. Registro Item de DM

Evento Principal

- DEVOLUCAO
- ENTREGA
- REENTREGA

Trecho

- Trecho Único
- Trecho Principal
- Trecho Secundário
- Trecho Intermediário

Já na tela de geração de faturas, teremos duas abas para o preenchimento de filtros que nos permitam definir os requisitos de geração das faturas

automaticamente, é importante destacar que o sucesso do processo de geração de faturas é dependente de alguns cadastros que veremos a seguir.

EXIBIR > APOIO > TIPO AGRUPAMENTO DE DOCUMENTOS.

Abaixo segue o modelo de cadastro que realizamos para a execução dos testes relacionados ao nosso treinamento.

OPERACIONAL > CONTADOR SEQUENCIAL.

Abaixo segue o modelo de cadastro que realizamos para a execução dos testes relacionados aos nossos treinamentos.

7.2 CÁLCULO DE AUTÔNOMOS E GERAÇÃO DE FATURAS (RPA)

Concluídos os cadastros e configurações, vamos a geração de nossa fatura RPA via GKO FRETE.

PROCEDIMENTOS > GERAÇÃO DE FATURAS.

A seguir, apresentados o modelo de preenchimento dos filtros que nos permitiram a geração automática de faturas durante a execução dos nossos testes, é importante destacar que os filtros necessários para a geração de faturas são diretamente relacionados com a massa de dados contida na base e as operações realizadas via GKO FRETE.

PROCEDIMENTOS > GERAÇÃO DE FATURAS.

Geração de Faturas

Filtro | Filtro Adicional

Responsável Pagamento Frete

Transportadora
 000004 | AUTÔNOMO TESTE

Data de Referência
 09/10/2016

Geração de Faturas

Filtro | Filtro Adicional

Tipo DNE

Meio de Transporte

Categoria de DNE

Tipo Operação

Romaneio Principal

Data Registro
 a

Gerar Faturas ordenadas por Remessa Principal

Emitente
 COMPANHIA TESTE | 000001 | 1

Destinatário/Remetente
 CLIENTE TESTE | 000002 | 2

Tipo Pessoa da Filial da Transportadora

DNEs associado(a)s em Faturas exportado(a)s no perí
 a

Linhas de Calculo associado(a)s em Faturas do tipo

Apresenta no Log Linhas de Calculo que não estão no período definido pela condição de pagamento

Tipo Linha de Calculo

- Automático
- Simulação
- Complementar
- Desp. Compl. Fixo
- Ajuste Compl. Fixo
- Complementar Automático
- Compromisso
- Compl. Resposta Item de DN

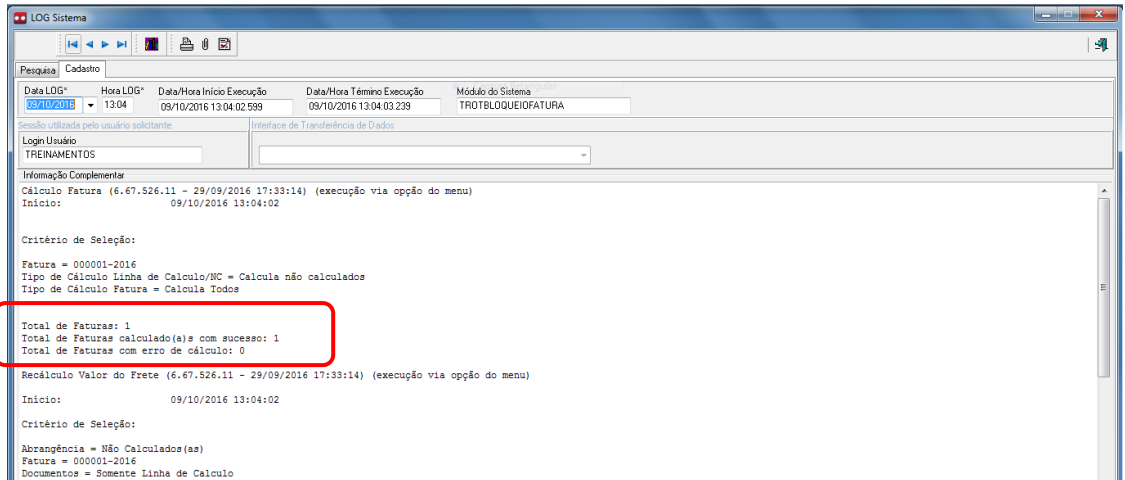
Evento Principal

- DEVOLUCAO
- ENTREGA
- REENTREGA

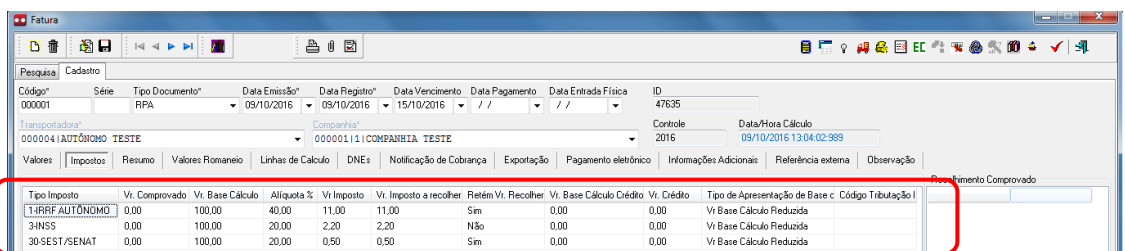
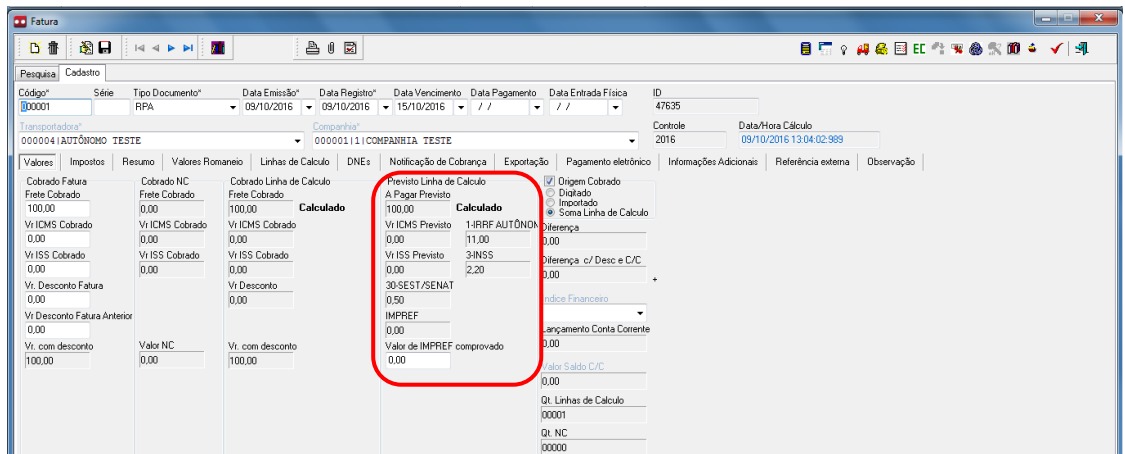
Trecho

- Trecho Único
- Trecho Principal
- Trecho Secundário
- Trecho Intermediário

Aplicados os filtros e executado o procedimento, a geração da fatura fora realizada com sucesso, em acordo com o evidenciado no log GKO FRETE abaixo.



Agora vamos iniciar a análise da fatura gerada via GKO FRETE e as regras de cálculo dos impostos IRRF, INSS e SEST/SENAT.



Nas evidências acima é possível identificarmos que o cálculo dos impostos IRRF, INSS e SEST/SENAT foram realizados com sucesso em acordo com os cadastros e configurações aplicados no GKO FRETE.

Na sequência, é possível analisarmos o racional de cálculo do GKO FRETE para os impostos estudados neste item.

Planilha de Cálculo - Fatura: 000001-2016	
<input type="checkbox"/> 3-INSS	
a) Total Frete.....	100,00
b) Base de Cálculo =(a).....	100,00
c) Parcela não tributável 89,00% s/(b).....	89,00
d) Parcela tributável 11,00% s/(b).....	11,00
e) Imposto a recolher 20,00% s/(d).....	2,20
f) Imposto a recolher total =(e).....	2,20
<input type="checkbox"/> 1-IRRF AUTÔNOMO	
a) Total Frete.....	100,00
b) Base de Cálculo =(a).....	100,00
c) Parcela não tributável 72,50% s/(b).....	72,50
d) Parcela tributável 27,50% s/(b).....	27,50
e) Imposto a recolher 40,00% s/(d).....	11,00
f) Imposto a recolher total =(e).....	11,00
<input type="checkbox"/> 30-SEST/SENAT	
a) Total Frete.....	100,00
b) Base de Cálculo =(a).....	100,00
c) Parcela não tributável 97,50% s/(b).....	97,50
d) Parcela tributável 2,50% s/(b).....	2,50
e) Imposto a recolher 20,00% s/(d).....	0,50
f) Imposto a recolher total =(e).....	0,50